



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS**

**E**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**SUMÁRIO**

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

<b>EM 24 DE MARÇO DE 2021</b>	<b>5</b>
1. <b>OBJETO</b>	<b>5</b>
2. <b>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS.....</b>	<b>5</b>
3. <b>CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....</b>	<b>6</b>
4. <b>LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL.....</b>	<b>7</b>
5. <b>PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL.....</b>	<b>7</b>
6. <b>BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA .....</b>	<b>9</b>
7. <b>REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL .....</b>	<b>12</b>
8. <b>MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS.....</b>	<b>12</b>
9. <b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL</b>	<b>13</b>
10. <b>ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....</b>	<b>13</b>
10.1. <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, ACOMPANHADAS DAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO PARECER DO COMITÉ DE AUDITORIA.....</b>	<b>13</b>
10.2. <b>RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ....</b>	<b>14</b>
10.3. <b>PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....</b>	<b>15</b>
10.4. <b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	<b>15</b>
10.5. <b>FIXAÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
10.6. <b>ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>22</b>
10.7. <b>CARACTERIZAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>25</b>
10.8. <b>FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021 .....</b>	<b>26</b>
10.8.1. <b>VALOR GLOBAL DA REMUNERAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
10.8.2. <b>VALORES A SEREM DESTINADOS POR ÓRGÃOS.....</b>	<b>27</b>
10.8.3. <b>COMPARAÇÃO DA REMUNERAÇÃO PROPOSTA NESTE EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>27</b>
10.8.4. <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE REMUNERAÇÃO .....</b>	<b>28</b>

**11. CONCLUSÕES 28**

**ANEXO I 29**

**ANEXO II 248**

**ANEXO III 250**

**ANEXO IV 256**

**ANEXO V 265**

**ANEXO VI 273**

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

Senhores Acionistas,

A administração da **Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o n.º 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02528-3 (“Aeris” ou “Companhia”), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/2009”) e da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/2009”), vem apresentar a V.Sas. o Manual (“Manual”) para orientar a participação na assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 24 de março de 2021, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“Assembleia Geral”), bem como a proposta da administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral.

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**1. OBJETO**

Em atenção aos melhores interesses da Companhia, a Administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria;
- (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2021;
- (iv) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (v) fixação do número de membros do Conselho de Administração;
- (vi) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- (vii) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e
- (viii) fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021.

**2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS**

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável, coloca à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um)

mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) Parecer do Comitê de Auditoria;
- (v) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vi) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis;
- (vii) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);
- (viii) Boletim de voto a distância; e
- (ix) A Proposta para a Assembleia Geral com seus respectivos anexos.

Os documentos relativos à Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço da sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br/>) da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br/>).

### **3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no Diário Oficial do estado onde se localiza a sede da Companhia e no jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia, contendo, o local, a data, a hora da assembleia geral e a sua respectiva ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da assembleia geral, no Diário Oficial do estado onde se localiza a sede da companhia e em jornal de grande circulação editado no local da sede.

No caso específico da Companhia, o edital de convocação é publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal “O Estado”.

#### **4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL**

A Assembleia Geral será realizada exclusivamente de modo digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os acionistas acompanhem e votem na Assembleia Geral, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000.

#### **5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL**

A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na ICVM 481/2009.

A administração da Companhia esclarece que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital.

Os acionistas interessados em participar da Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço [ri@aerisenergy.com.br](mailto:ri@aerisenergy.com.br) até 3 dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral, ou seja, **até 19 de março de 2021**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia Geral dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema (“Solicitação de Acesso”).

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo.

Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A. e, em linha com as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar cópia autenticada do documento de identidade ou cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, além de: (a) comprovante

expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral.

Com relação à identificação do acionista, são aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014).

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia Geral, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Geral.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@aerisenergy.com.br](mailto:ri@aerisenergy.com.br), com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

Na data da Assembleia Geral, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia Geral, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados (entre 30 (trinta) minutos antes e 15 (quinze) minutos após o horário marcado para início da Assembleia Geral). Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia Geral, não será possível o ingresso do acionista na Assembleia Geral, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia Geral com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da Assembleia Geral.

## **6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

Em atendimento à ICVM 481/2009, a Companhia disponibiliza, nesta data, o boletim de voto a distância nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), em versão passível de impressão e preenchimento.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

**a) Envio do boletim diretamente à Companhia**

Depois de preenchido o boletim, os senhores acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@aerisenergy.com.br](mailto:ri@aerisenergy.com.br), os seguintes documentos:

- (i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e
- (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário do boletim, em conformidade com as instruções contidas no item 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto a distância, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia 17 de março de 2021, inclusive.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/2009, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 21-U da ICVM 481/2009, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

**b) Envio por meio dos prestadores de serviço**

Conforme facultado pelo artigo 21-B da ICVM 481/2009, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os senhores acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **17 de março de 2021**, inclusive.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A.

O agente de custódia e o Itaú Corretora de Valores S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e a emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://www.itau.com.br/investmentservices/assembleia-digital/>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Itaú Corretora de Valores S.A. para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

### c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a

instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 21-W da ICVM 481/2009;

- (ii) conforme determinado pelo artigo 21-S da ICVM 481/2009, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia Geral, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação; e
- (iv) conforme previsto no artigo 21-X da ICVM 481/2009, as instruções de voto à distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia Geral ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

## **7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Dessa forma, as matérias objeto da Assembleia Geral poderão ser discutidas, em primeira convocação, caso estejam presentes acionistas titulares de pelo menos 1/4 (um quarto) do capital social total e votante.

## **8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS**

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.

Como as matérias constantes da ordem do dia não estão sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral, desconsideradas as abstenções.

## **9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), observados os procedimentos de registro de presença de acionistas previstos na ICVM 481/2009.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º, “a”). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1.º, “b”).

Nos termos da legislação em vigor, serão extraídas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), a serem enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no diário oficial e no jornal de grande circulação (Lei das S.A., artigo 134; artigo 289). Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e que sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

## **10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

### ***10.1. Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria***

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações contábeis e suas correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de

Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e (e) parecer do Comitê de Auditoria.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o Anexo I à presente Proposta contém, nos termos da seção 10 do Formulário de Referência, conforme Anexo 24 da ICVM 480/2009, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://www.ri.aerisenergy.com.br/>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

#### ***10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.***

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na seção 10 do Formulário de Referência (Comentários dos Diretores) e, conforme aplicável, contém as seguintes informações mínimas previstas na Lei das S.A.: (a) considerações a respeito da aquisição de debêntures de própria emissão (art. 55, § 2º); (b) política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos constantes de acordo de acionistas (art. 118, § 5º); (c) negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício (art. 133,

inciso I); e (d) relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício (art. 243).

Adicionalmente, o relatório da administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada.

Com base em tais documentos e informações, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020.

#### ***10.3. Proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2020***

Nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., a assembleia geral pode deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício para execução de orçamento de capital por ela previamente aprovado, sendo possível a aprovação pela assembleia geral ordinária que deliberar a respeito das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a aprovação do orçamento de capital para o exercício social de 2021, conforme consta do Anexo II, compreendendo todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante da Companhia para o exercício social de 2021.

#### ***10.4. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020***

Face à apuração de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no montante total de R\$ 113.199.213,61 (cento e treze milhões, cento e noventa e nove mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos), a administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., nos termos abaixo, proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao art. 45 do Estatuto Social.

Descontando-se a parcela de R\$ 5.659.960,68 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., e o montante de R\$ 14.058.599,84 (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 93.480.653,09 (noventa e três milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

Nos termos do art. 45, (v), do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, seria de R\$ 23.370.163,27 (vinte e três milhões e trezentos e setenta mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia distribuiu e pagou o montante global de R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de dividendos, portanto, valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

No que tange ao valor remanescente do lucro líquido ajustado, no montante equivalente a R\$ 61.055.890,82 (sessenta e um milhões e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a administração propõe, com base no art. 196 da Lei das S.A. e do art. 45, (vi), do Estatuto Social, a sua retenção para execução do orçamento de capital constante do Anexo II a esta Proposta.

Em conformidade com artigo 45 e do Estatuto Social e com a Lei das S.A., a administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido apurado:

- a) R\$ 5.659.960,68 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;
- b) R\$ 14.058.599,84 (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;
- c) R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente ao valor distribuído a título de dividendos, já declarados e pagos os valores líquidos aos acionistas, conforme deliberado em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2020; e
- d) R\$ 61.055.890,82 (sessenta e um milhões e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a ser destinado à reserva de retenção de lucros, conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2021.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o Anexo III contém as informações mínimas previstas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/2009.

#### **10.5. *Fixação do número de membros do Conselho de Administração***

Nos termos do caput do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) membros efetivos, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Além disso, observando o disposto no Regulamento do Novo Mercado e o artigo 21, § 1º, do Estatuto Social, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser caracterizados como independentes.

Conforme a Lei das S.A., a eleição dos conselheiros pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto separado, nos termos a seguir.

##### **10.5.1. *Votação majoritária***

Em regra, os membros do conselho de administração são eleitos por meio de votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A administração propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração seja realizada por meio de votos em chapas.

Para permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada chapa, que tenha sido indicada pela administração ou pelos acionistas da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada (ou candidato, conforme aplicável).

Tendo em vista que o art. 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que uma chapa (ou candidato, conforme aplicável) seja considerada eleita, ela precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Assim, quando colocada em votação a eleição de determinada chapa (ou candidato, conforme o caso), tal chapa (ou candidato, conforme o caso) será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso, após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos dentre os acionistas presentes, será realizada

na própria Assembleia Geral uma segunda votação entre as duas das chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação, não computadas as abstenções. O mesmo procedimento será adotado caso os acionistas não aceitem a proposta da administração para a votação por chapas e, na votação individual de candidatos, reste vago algum dos cargos.

#### *10.5.2. Voto múltiplo*

O voto múltiplo é o procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., em regra o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção desse processo. Nota-se, contudo, que a CVM, com fundamento no art. 291 da Lei das S.A., fixou escala reduzindo o percentual mínimo para solicitação, a depender do capital social das companhias abertas (conforme a escala prevista no art. 1º da Instrução CVM n.º 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“ICVM 165/1991”)).

Nesse sentido, observando a referida escala e considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 871.975.004,83 (oitocentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e três centavos), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, **5% (cinco por cento)** do capital social total e votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e do art. 1º da ICVM 165/1991.

Assim, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

A esse respeito, destaca-se ainda que, no cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo, as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas<sup>1</sup>. Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, deve ser desconsiderado o número de ações da Companhia em tesouraria, conforme aplicável<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Conforme o entendimento consignado pela CVM no âmbito dos Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 4 de novembro de 2014.

<sup>2</sup> Na presente data, a Companhia não tem ações mantidas em tesouraria. Eventuais alterações no número de ações em tesouraria ocorridas após a data desta Proposta poderão afetar o número mínimo de ações exigidas para requerimento do voto múltiplo.

Feitas essas considerações, à luz da atual composição do capital social da Companhia, o pedido de voto múltiplo poderia ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 38.310.673 (trinta e oito milhões, trezentos e dez mil, seiscentas e setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia.

Ressalta-se novamente que o número acima considera a atual composição do capital da Companhia. Nesse sentido, em caso de eventuais alterações entre a data da presente Proposta e a data em que poderá ser requerida a adoção do procedimento, nota-se que o número mínimo de ações para tanto deverá ser atualizado.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Importante notar que, conforme dispõe o § 4º do art. 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido requerimento válido de voto múltiplo, nos termos acima, a Companhia, em conformidade com a regulamentação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando que a eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada por meio do processo de voto múltiplo, em atenção à solicitação de acionistas da Companhia.

O acionista que requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral (Processo CVM 19957.003630/2018-01.43, julgado em 9 de outubro de 2018). No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações de registro dos presentes, em cumprimento no disposto no art. 141, § 1º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração na eleição por voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A * C}{C + 1} + 1$$

Onde:

“V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.

“A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

“C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração. Dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um conselheiro de administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do art. 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, esclarece-se que para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Dessa forma, os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam da eleição dos membros do Conselho de Administração.

#### *10.5.3. Acionistas legitimados para participação na eleição*

O § 2º do art. 110 da Lei das S.A. proíbe a atribuição de voto plural a qualquer classe ou espécie de ação. Isso significa que, em cada deliberação a ser tomada pela assembleia geral, cada ação com direito a voto conferirá o peso de 1 (um) voto ao seu titular. Desse modo, a legislação brasileira consagra o princípio da proporcionalidade do peso do voto com a participação no capital social votante.

Uma das consequências da proibição do voto plural é, justamente, a impossibilidade de o acionista utilizar as mesmas ações para participar da eleição em separado e do processo de voto múltiplo ou da votação majoritária para eleição do Conselho de Administração realizada na mesma assembleia geral.

#### *10.5.4. Eleição em separado*

Além da utilização do processo de voto múltiplo, a Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na assembleia geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na assembleia geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Caso nem os titulares de ações ordinárias nem os titulares de ações preferenciais presentes na assembleia geral atinjam os respectivos percentuais para exercício do voto separado, poderão agrupar suas ações e eleger, conjuntamente, 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do conselho de administração, desde que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

Vale mencionar a decisão da CVM no Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11 de abril de 2006, determinando que, na companhia emissora apenas de ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total de ações com direito a voto.

Como a Companhia somente emite ações ordinárias, referida decisão da CVM aplica-se à eleição do Conselho de Administração da Companhia. Desse modo, poderão eleger e destituir um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos acionistas titulares de, pelo menos, **10% (dez por cento)** do total de ações de emissão da Companhia.

Ressalta-se que, nos termos do § 6.º do art. 141 da Lei das S.A., somente poderão exercer o direito a requerer e participar da votação em separado os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização de Assembleia Especial.

#### *10.5.5. Eleição do Conselho de Administração com cumulação do processo de voto múltiplo e do voto em separado*

Tanto o voto múltiplo quanto o voto em separado podem ocorrer dentro da mesma assembleia geral. Assim, o acionista deverá escolher se participa de um ou outro processo, e poderá, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar por voto múltiplo e parte para votar em votação em separado. Porém, um acionista não pode utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Quando os mecanismos do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das S.A. garante ao acionista controlador o direito de eleger um membro a mais do Conselho de Administração do que os demais acionistas (art. 141, § 7.º da Lei das S.A.). Para tanto, se for o caso, os acionistas controladores poderão eleger um membro excedente ao número máximo de conselheiros previsto no Estatuto Social.

#### *10.5.6. Número de membros do Conselho de Administração proposto*

Propõe-se que o Conselho de Administração seja composto por 5 (cinco) membros efetivos, seja a eleição realizada por meio do sistema de voto majoritário ou por voto múltiplo (se requerido).

### **10.6. Eleição dos membros do Conselho de Administração**

A administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um ano), até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

- (i) Alexandre Funari Negrão;
- (ii) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho;
- (iii) Gisela Sarnes Negrão Assis;
- (iv) Luiz Henrique Del Cistia Thonon; e
- (v) Solange Mendes Geraldo Ragazi David.

Em cumprimento à ICVM 481/2009, o **Anexo IV** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

A administração ressalta ainda que, com base nas informações disponíveis, entende que os candidatos se enquadram nos critérios e requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia.

#### *10.6.1. Indicação de candidatos para compor o Conselho de Administração*

O acionista que desejar indicar outros candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367/2002”), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481/2009; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

A declaração de desimpedimento deverá, conforme previsto na ICVM 367/2002, ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367/2002, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu conselheiro de administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da assembleia pela Junta Comercial (item 2.2.4.1 do Anexo III à Instrução Normativa do DREI n.º 38, de 2 de março de 2017): (i) nome civil por extenso; (ii) nacionalidade; (iii) estado civil e regime de bens; (iv) profissão; (v) número de identidade e órgão expedidor; (vi) número do CPF; e (vii) residência com endereço completo.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas exigidas pela ICVM 367/2002, a Companhia divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Esta divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidato a membro do Conselho de Administração.

#### *10.6.2. Inclusão de candidatos no boletim de voto a distância*

Os acionistas da Companhia poderão incluir candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância, nos termos do art. 21-L da ICVM 481/2009, observados os percentuais de determinada espécie de ações previstos no Anexo 21-L-I da referida instrução, conforme abaixo:

<b>Capital social da companhia (R\$)</b>	<b>% de determinada espécie de ações</b>
X ≤ 500.000.000,00	2,5
500.000.000,00 < X ≤ 2.000.000.000,00	1,5
2.000.000.000,00 < X ≤ 10.000.000.000,00	1,0
10.000.000.000,00 < X	0,5

Considerando que o capital social da Companhia é de R\$ 871.975.004,83 (oitocentos e setenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e três centavos), poderão solicitar inclusão de candidatos no boletim de voto a distância aqueles acionistas que detiverem, no mínimo, **1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento)** do capital social da Companhia.

A solicitação de inclusão de candidatos no Boletim de Voto à Distância deve ser recebida pelo Diretor de Relações com Investidores, por escrito e conforme orientações contidas no item 12.2 do Formulário de Referência, até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para realização da assembleia, ou seja, até **27 de fevereiro de 2021**, inclusive.

Nos termos do art. 21-M, II da ICVM 481/2009, as solicitações de inclusão de candidato no boletim de voto a distância devem vir acompanhadas das mesmas informações elencadas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, contendo (i) a indicação das vagas a que os candidatos

propostos concorrerão, e (ii) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária a que se refere o Anexo-21-L.

A despeito dos procedimentos para indicação prévia e divulgação, a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentados os documentos e informações requeridos pela legislação acima mencionados.

#### ***10.7. Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração***

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e de parâmetros subjetivos que considerem o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente: (i) ser acionista controlador da companhia; (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à companhia; (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

De acordo com o § 2º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes: (i) parentesco por afinidade<sup>3</sup>, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades

---

<sup>3</sup> De acordo com o art. 1.595, § 1º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2º, do Código Civil).

coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (v) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Feitas essas considerações e com base nas informações fornecidas pelos candidatos e no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado na reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo V, a administração considera que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado:

- (i) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho; e
- (ii) Solange Mendes Geraldo Ragazi David.

Desse modo, a administração propõe que Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho e Solange Mendes Geraldo Ragazi David, caso eleitos, sejam caracterizados como conselheiros independentes.

#### ***10.8. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2021***

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a Assembleia Geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O artigo 162, § 3º, da Lei das S.A., por sua vez, determina que a remuneração do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior,

para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

#### *10.8.1. Valor global da remuneração*

Para o exercício social de 2021, a Companhia propõe o montante de até R\$ 12.134.801,47 (doze milhões e cento e trinta e quatro mil e oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência da remuneração baseada em ações da Companhia. O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia. O valor ora proposto não considera montantes relacionados ao Conselho Fiscal.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 19 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria e da repartição entre parcela fixa e parcela variável.

#### *10.8.2. Valores a serem destinados por órgãos*

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de: (i) até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$ 10.334.801,47 (dez milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) para a Diretoria.

Estão incluídos nos valores informados acima os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência dos planos de remuneração baseada em ações da Companhia.

#### *10.8.3. Comparaçao da remuneração proposta neste exercício com a remuneração realizada no exercício anterior*

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a realizada no exercício anterior.

<b>Diferença -- Valores da proposta atual e da realizada no exercício anterior:</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Valores 2020 (Pagos)</b>	<b>Valores 2021 Propostos</b>	<b>Motivos</b>
Diretoria	R\$18.083.286,31	R\$ 10.334.801,47	A principal diferença é a alteração dos indicadores de Participação de Resultados entre 2020 e 2021.
Conselho de Administração	R\$ 600.000,00	R\$ 1.800.000,00	A principal razão para a diferença é que no exercício social de 2020, os Conselheiros passaram a ser remunerados a partir de setembro, enquanto a previsão para 2021 é que todos os conselheiros recebam remuneração durante o ano.

#### *10.8.4. Informações adicionais sobre remuneração*

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 13 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 481/2009, constam do Anexo VI à presente Proposta.

### **11. CONCLUSÕES**

Pelos motivos acima enunciados, a administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em Assembleia Geral, recomendando a sua integral aprovação.

Caucaia, 22 de fevereiro de 2021.

**Alexandre Funari Negrão**  
Presidente do Conselho de Administração

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo I**

**COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

(CONFORME SEÇÃO 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480/2009)

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

As informações financeiras contidas na seção 10 deste Formulário de Referência são apresentadas pelos Diretores da Companhia e extraídas das informações das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas nesta seção 10 deste formulário de referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

### ***(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais***

Os Diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos. Na opinião dos Diretores, os resultados econômicos permitem que a Companhia continue a crescer enquanto mantém índices de liquidez e alavancagem em patamares que julgam ser saudáveis.

No comparativo do exercício social de 2020 com 2019, nota-se que a Companhia apresentou aumento em seus indicadores de liquidez, enquanto em 2019 comparado a 2018 teve uma retração, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
Índice de liquidez	2020	2019	2018
Índice de Liquidez Corrente (*)	1,77	1,19	2,21
Índice de Liquidez Seca (**)	1,11	0,69	1,51

(\*) Ativo Circulante/Passivo Circulante

(\*\*) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

O aumento dos índices de liquidez corrente e liquidez seca são condizentes com as expectativas da Diretoria, uma vez que, na opinião dos Diretores, em períodos de acelerado crescimento, o aumento da necessidade de capital de giro antecede o crescimento das receitas e o aumento da geração de caixa.

Para financiar tal crescimento, a Companhia optou por aumentar a participação do capital de terceiros

através do aumento da dívida líquida e com recursos oriundos da oferta pública de ações, uma vez que a necessidade de aumento do capital investido para ativos imobilizados e capital de giro superou, no período observado, a parcela não retida dos lucros auferidos conforme pode ser observado na tabela a seguir:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
(Em milhares de reais)	2020	2019	2018
Dívida Líquida (DL) <sup>(1)</sup>	438.221	296.585	204.170
Patrimônio Líquido (PL)	966.252	174.210	129.839
Capital Investido (DL+PL)	1.404.473	470.795	334.009
%DL / (DL+PL)	31,20%	63,00%	61,10%
<b>Dívida Líquida / EBITDA antes do Incentivo Fiscal(2)</b>	<b>1,80x</b>	<b>1,77x</b>	<b>1,04x</b>

<sup>(1)</sup> Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e instrumentos financeiros derivativos.

<sup>(2)</sup> O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

Na visão dos Diretores, o aporte dos recursos decorrentes da oferta pública de ações permitiu à Companhia adequar sua estrutura de capital, aumentando assim a liquidez e reduzindo a alavancagem da Companhia, iniciando o cumprimento do plano de expansão previsto.

O quadro abaixo resume as principais informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios sociais indicados:

Informações Financeiras Consolidadas (Em milhares de Reais, exceto quando em %)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação %
	2020	2019	2018	
Receita Bruta	2.363.116	861.298	681.759	174,4%
Receita Líquida	2.208.702	834.259	647.206	164,8%
Lucro Líquido do exercício	113.199	88.742	116.650	27,6%
EBITDA antes do Incentivo Fiscal (1)	243.200	167.237	196.375	45,4%
EBITDA (2)	229.141	148.232	173.410	54,6%
Margem EBITDA antes do Incentivo Fiscal (%) (3)	11,0%	20,0%	30,3%	-44,9%

<b>Dívida Líquida (4)</b>	<b>438.221</b>	<b>296.585</b>	<b>204.170</b>	<b>47,8%</b>
Dívida Líquida / EBITDA antes do incentivo fiscal	1,80	1,77	1,04	1,6%
Volume de Vendas (5)	2.736	1.964	1.467	28,2%

(1) O EBITDA antes dos incentivos fiscais refere-se ao EBITDA considerando a despesa total de Imposto de Renda e Contribuição Social antes da aplicação do benefício fiscal concedido pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente a uma redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, com efeito direto no caixa da Companhia.

(2) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada (“[Instrução CVM 527](#)”), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA é o resultado líquido do exercício, acrescido dos impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, do resultado financeiro e das depreciações e amortizações e funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor. Nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527, a Companhia lembra que esta medida não possui significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(3) Margem EBITDA antes dos incentivos fiscais é o resultado da divisão do EBITDA antes dos incentivos fiscais pela receita líquida.

(4) Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos.

(5) Quantidades de pás faturadas.

**(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital**

A Diretoria entende que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânico da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido totalizava R\$ 966,2 milhões, a dívida bruta era de R\$ 1.143,0 milhões, enquanto o saldo de caixa, equivalentes de caixa e ativos financeiros totalizavam R\$ 704,8 milhões. A tabela a seguir mostra a evolução do endividamento e da posição patrimonial em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018. Além disso, a tabela a seguir destaca a participação do capital de terceiros:

Exercício encerrado em 31 de dezembro  
de

(Em milhares de reais, exceto quando em %)	2020	2019	2018
<b>Empréstimos e financiamentos (circulantes e não circulantes)</b>	1.143.002	376.477	306.914
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	684.554	65.702	68.781
<b>Ativos Financeiros</b>	16.059	13.097	32.618
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	4.168	1.093	1.345
<b>Dívida líquida (¹)</b>	-	296.585	204.170
<b>Patrimônio líquido</b>	966.252	174.210	129.839
<b>Passivo total (Circulante + Não Circulante)</b>	1.404.377	627.918	397.606
<b>Passivo (Circulante + Não Circulante) / (PL + Passivo)</b>	59,20%	78,30%	75,40%

(1) Dívida Líquida é a somatória de empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes, menos caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e instrumentos financeiros derivativos.

**(c) Comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Os Diretores da Companhia acreditam que as condições financeiras da Companhia são suficientes para cumprir com seus compromissos. Esta opinião se baseia na capacidade demonstrada pela Companhia de manter o índice de liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) acima de 1,0 associada à capacidade, caso necessário, de antecipar recebíveis de clientes.

A capacidade de realização dos estoques associada ao relacionamento que a Companhia possui junto a instituições financeiras confere acesso à linhas de crédito adicionais que permitem o cumprimento das obrigações da Companhia. Adicionalmente, na opinião dos Diretores, a contratação de dívidas estruturadas, além do ingresso no mercado de capitais, na hipótese de haver necessidade, conferem à Companhia recursos suficientes para cumprir com suas obrigações.

Nos últimos exercícios sociais, nossas necessidades de recursos foram suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o endividamento e o fluxo de caixa da Companhia, os Diretores acreditam que a Companhia terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos de COVID- 19 na economia brasileira, as operações e fluxos de caixa futuros da Companhia. Caso os Diretores entendam necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as atividades e investimentos da Companhia, os Diretores acreditam ter capacidade para

contratá-los.

***(d) Comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas***

Os Diretores informam que a Companhia financia suas operações através de: (i) endividamento bancário de curto prazo, principalmente para financiar o capital de giro; (ii) endividamento bancário de longo prazo, destinado a investimentos em ativos não circulantes; (iii) contas a pagar com fornecedores de matéria-prima; e (iv) adiantamentos de clientes, os quais são retornados ao longo dos contratos de fornecimento de pás.

Neste sentido, os Diretores destacam as seguintes operações: (i) obtenção de financiamento junto ao sindicato de bancos composto pelo Banco Citibank S.A., Banco Votorantim S.A., Banco ABC Brasil S.A. e Banco Caixa Geral – Brasil S.A., no 4º trimestre de 2018, no montante total de R\$100.000.000,00, destinados para investimentos em ativos não circulantes; (ii) obtenção de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”), no 3º trimestre de 2019, no montante total de R\$103.405.440,76; (iii) captação de recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em junho de 2020, no montante total de R\$104.998.000,00. (iv) financiamento junto ao Banco BTG Pactual S.A. no valor de R\$150.000.000,00; e (v) financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$100.000.000,00.

Para maiores informações sobre os contratos financeiros da Companhia, vide item 10.1. (f) deste Formulário de Referência.

***(e) Comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez***

Os Diretores entendem que a Companhia possui como principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes linhas de crédito como ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio), NCE (Nota de Crédito à Exportação) e operações estruturadas no mercado de capitais com instituições de primeira linha para cobrir eventuais deficiências de liquidez.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, os impactos de COVID-19 em nossas operações podem justificar, no futuro e caso os Diretores da nossa Companhia julguem pertinente, a utilização de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais temos relacionamento, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar nossa necessidade de capital de giro no curto prazo, principalmente enquanto persistirem os efeitos da pandemia.

**(f) Comentários dos Diretores sobre níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

*i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes*

Os Diretores da Companhia, por meio de seus controles internos, acompanham e controlam toda estratégia de captação de recursos, sejam elas de empréstimos ou financiamentos. A Administração considera a saúde financeira como um dos principais pilares para um crescimento sustentável e perene da Companhia. Assim, entende que possui uma estrutura adequada de endividamento; com seus saldos devidamente segregados em curto e longo prazo, bem como seus indicadores saudáveis para o negócio.

Os Diretores entendem que a Companhia mantém um bom relacionamento e possui diversas linhas de créditos junto à bancos de primeira linha, sobretudo com bancos e instituições de fomento do país. Os Diretores têm por estratégia diversificar as operações financeiras da Companhia, evitando assim uma concentração/dependência das instituições financeiras.

A tabela abaixo apresenta as informações das modalidades dos contratos de empréstimo e financiamentos consolidados relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018:

Modalidade de Endividamento (em milhares de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Financiamento e Estruturada	364.840	438.666	253.307
Giro	778.162	387.271	123.170

A tabela abaixo apresenta determinadas informações relacionadas ao endividamento da Companhia nas datas indicadas:

(Em milhões, exceto em %)	Montantes em aberto Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	Banco	Vencimento	Taxa de Juros	2020	2019	2018
Empréstimo sindicalizado		21 de novembro de 2022	3.5% + CDI	85.119	93.105	101.313
Banco do Brasil		4 de fevereiro de 2021	4% a.a	44.954	-	-
Banco do Brasil		12 de novembro de 2021	3,35% a.a	62.766	-	-

Banco ABC	28 de junho de 2021	2% a.a + CDI	15.006	-	-
Banco Votorantim	21 de maio 2021	4.6% + CDI	10.018	10.342	-
Banco Votorantim	17 de fevereiro de 2021	2,15% a.a + CDI	29.037	-	-
Banco Votorantim	29 de junho de 2021	2% a.a + CDI	85.773	-	-
Banco Citibank	05 de abril de 2021	2.9% a.a + CDI	17.187	31.670	-
Banco Citibank	26 de agosto de 2022	241,5% CDI	56.192	-	-
Itaú Unibanco	1 de junho de 2021	4.45% a.a	30.156	31.555	30.199
Banco Safra	08 de novembro de 2021	3,78% a.a	45.346	-	-
Banco Santander	13 de junho de 2022	5,7% a.a	42.964	-	-
Banco Santander	28 de julho de 2022	4% a.a + CDI	115.471	-	-
Banco China Construction Bank	01 de dezembro de 2021	3,45% a.a	55.120	-	-
Banco BTG Pactual	11 de agosto de 2022	5% a.a + CDI	151.415	-	-

Abaixo, segue a relação dos contratos de financiamento oriundos de bancos/agência de fomento, tais como BNDES, BNB e Finep e operações contratadas para fins de investimentos de longo prazo:

(Em milhões, exceto em %)			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Banco	Vencimento	Taxa de Juros	2020	2019	2018
BNB	09/09/2023	10% + 25% adimplênci	8.872	9.129	11.563
BNB	29/06/2026	10% + 15% adimplênci	46.044	45.287	50.700
BNB	15/08/2027	2,5025% + IPCA + 15% adimplênci	95.836	40.451	0
BNB	15/10/2021	2,6081% + IPCA + 15% adimplênci	16.755	17.717	0
BNDES	15/08/2024	12,07% a.a	18.104	25.404	32.600
BNDES	15/07/2023	1,63% + TLP	90.988	0	0
FINEP	15/06/2020	11% a.a	0	0	0
FINEP	15/09/2023	7,5% a.a	19.877	22.213	28.056

Neste sentido, os Diretores destacam as seguintes operações vigentes em 31 de dezembro de 2020:

(i) Obtenção dos seguintes financiamentos, em 7 de novembro de 2018, no montante total de R\$100.000.000,00, destinados para investimentos em ativos não circulantes, mediante a emissão de 4 notas de créditos à exportação por cada um dos credores, sendo (i) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Citibank S.A. no montante de R\$ 20.000.000,00; Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Votorantim S.A. no montante de R\$ 35.000.000,00; (iii) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco ABC Brasil S.A. no montante de R\$ 30.000.000,00; e (iv) Cédula de Crédito Bancário emitida pelo Banco Caixa Geral – Brasil S.A. no montante de R\$ 15.000.000,00 (“Operação Sindicalizada”), com vencimento em 21 de novembro de 2022. O cumprimento das obrigações relacionadas à Operação Sindicalizada é garantido pela cessão fiduciária de determinados direitos creditórios decorrentes de contratos comerciais, conforme identificados nos instrumentos, de todos os recursos depositados em conta depósito e contas vinculadas, bem como quaisquer recursos decorrentes destas contas.

(ii) Celebração de Contratos de Câmbio junto ao Banco do Brasil S.A., em, no montante total de USD 19.568.568,00 milhões, equivalente a R\$ 96.420.000,00 com vencimento em 12 de novembro de 2021;

(iii) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”): (i) em 7 de abril de 2020, o BNB emitiu cédula de crédito bancário no montante total de R\$ 25.000.000,00, com vencimento em 15 de outubro de 2021. A cédula de crédito conta com aval outorgado pelo acionista controlador da Companhia; em 17 de julho de 2019, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao BNB no montante de R\$103.405.440,76 para financiar a aquisição e instalação de equipamentos de produção e serviços relacionados, com vencimento em 15 de agosto de 2027. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança bancária e conta reserva; (iii) em 29 de junho de 2016, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao BNB no montante de R\$65.883.151,15, com vencimento em 29 de junho de 2026. O cumprimento das obrigações previstas neste contrato conta com fiança bancária, fiança do acionista controlador e conta reserva; e (iv) em 9 de setembro de 2011, a Companhia celebrou Contrato de Abertura de Crédito junto ao BNB no montante de R\$ 25.412.290,37, com vencimento em 9 de setembro de 2023. O cumprimento das obrigações previstas neste contrato conta com fiança bancária, fiança do acionista controlador da Companhia e alienação fiduciária de equipamento;

(iv) Obtenção das seguintes operações de crédito junto ao Banco Citibank S.A. (“Citibank”): (i) em 1 de abril de 2019, o Citibank emitiu nota de crédito à exportação junto ao Citibank no montante total de USD 10.256.410,26, com vencimento em 5 de abril de 2021; (ii) em 23 de Outubro de 2020 emissão de nota de crédito à exportação no montante de USD 10.714.928,58 com vencimento em 26 de agosto de 2022;

(v) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”): (i) em 3 de agosto de 2017, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no montante de R\$34.515.000,00, com vencimento em 15 de agosto de 2024. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança de determinados acionistas e hipoteca; (ii) em 18 de junho de 2020, a Companhia celebrou Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no montante de R\$104.998.000,00, com vencimento em 15 de julho de 2023. O cumprimento das obrigações previstas no contrato conta com fiança de determinados acionistas e hipoteca de segunda grau;

(vi) Celebração de contrato de câmbio junto ao Banco Safra S.A. em 3 de novembro de 2020, no montante total de USD 7.500.000,00 milhões o equivalente a R\$ 31.575.000,00 com vencimento em 08 de novembro de 2021;

(vii) Obtenção dos seguintes financiamentos junto ao Banco Votorantim S.A. (“Votorantim”): (i) em 10 de maio de 2019, o Votorantim emitiu Cédula de Crédito à Exportação no montante total de R\$ 10.000.000,00, com vencimento em 21 de maio de 2021; (ii) em 30 de julho de 2020, emitiu Cédula de Crédito Bancário junto ao Votorantim no montante de R\$50.000.000,00, com vencimento em 29 de junho de 2021; e (iii) em 10 de fevereiro de 2020, o Votorantim emitiu cédula de crédito à exportação, no montante de USD 5.562.895,48, com vencimento em 17 de fevereiro de 2021; (iv) emissão de Nota de Crédito a Exportação em 09 de dezembro de 2020, no montante de USD 6.853.339,00 com vencimento em 08 de junho de 2021;

(viii) Obtenção de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – Finep mediante a celebração de Contrato de Financiamento no montante total de R\$ 34.822.200,00, com vencimento em 15 de setembro de 2023;

(ix) Obtenção de financiamento junto ao Itaú Unibanco S.A. mediante a emissão de cédula de crédito bancário no montante total de R\$ 30.000.000,00, com vencimento em 1 de junho de 2021;

(x) Celebração de Contratos de Câmbio junto ao China Construction Bank., em 04/12/2020 no montante total de USD 10.700.000,00 milhões, equivalente a R\$ 52.473.850,00 com vencimento em 01 de novembro de 2021;

(xi) Emissão de cédulas de crédito bancário junto ao Banco Santander no montante total de USD 8.607.457,00 em 18 de junho de 2020, com vencimento em 13 de junho de 2022;

(xii) Obtenção de financiamento junto ao Banco BTG Pactual S.A. mediante a emissão de

Cédula de Crédito Bancário no montante de R\$ 150.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de 5,0% ao ano; e

(xiii) Obtenção de financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário no montante de R\$ 100.000.000,00 com prazo de dois anos e taxa de juros equivalentes a 100% da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, acrescido de 4,0% ao ano.

Adicionalmente, destacam-se os principais contratos financeiros celebrados após 31 de dezembro de 2020:

*ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

Ainda como estratégia, os Diretores da Companhia priorizam linhas de créditos de longo prazo para as necessidades de investimentos e linhas de curto prazo para atendimento das necessidades operacionais de fluxo de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, cerca de 32% da dívida da Companhia estava distribuída em bancos/instituições de fomento.

A Companhia possui um histórico de expansões e todas elas realizadas também com o auxílio de bancos de fomento. Tais operações são realizadas através de linhas com custos competitivos e de prazos longos. Os Diretores entendem também a importância desse tipo de captação para os negócios da Companhia, o que demonstra que mantém níveis adequados de governança que atendem aos diversos pré-requisitos para contratá-las.

- Banco BNB: A Companhia tem relacionamento com o Banco BNB desde o ano 2011 e foi o primeiro financiamento realizado pela Companhia. Desde essa data, tem outras operações de financiamentos, conforme tabela abaixo.
- FINEP: A Companhia tem relacionamento com à FINEP desde 2015 onde a agência atua no fomento de projetos ligados à ciência e tecnologia da Companhia. Tiveram dois projetos submetidos e aprovados.
- BNDES: A Companhia tem duas linhas de financiamento com o Banco BNDES, a primeira realizada em 2017 e a segunda no ano de 2020.

Financiamentos	Ano	Valor de Contrato	Status
----------------	-----	-------------------	--------

		(em milhares de reais)	
BNB	2011	25.412	100% desembolsado
BNB	2016	65.883	100% desembolsado
BNB	2019	103.405	100% desembolsado
BNB	2020	25.000	100% desembolsado
FINEP	2012	7.385	100% desembolsado
FINEP	2015	34.822	100% desembolsado

*iii. grau de subordinação entre as dívidas*

Os Diretores esclarecem que não existe grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, no entanto, deve-se observar que para determinadas dívidas foram ofertadas garantias reais, tais como avais e/ou fianças bancárias.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível será (apresentadas em ordem de preferência de liquidação):

- Obrigações sociais e trabalhistas;
- Impostos a recolher;
- Financiamentos que possuem garantia real;
- Demais empréstimos e financiamentos;
- Fornecedores;
- Outros passivos; e
- Dividendos e juros sobre o capital próprio.

*iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições*

A Companhia possui alguns contratos de financiamento que preveem cláusulas de vencimento antecipado da dívida em caso de não cumprimentos de determinadas exigências contratuais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia havia cumprido a todas essas exigências.

Para as operações com o BNDES, foram estipuladas algumas condições mínimas medidas a partir de:

- Relação da Dívida Líquida/EBTIDA ser igual ou maior que 3,5
- Patrimônio Líquido/ Ativo Total for maior ou igual 0,2

Tais índices são apurados anualmente e o não atingimento poderá acarretar na distribuição de dividendos.

Os Diretores, por meio de seus controles internos, acompanham mensalmente os indicadores de *covenants* da Companhia e anualmente realizam a aferição do seu resultado final. Ao longo da história da Companhia, inclusive na data deste Formulário de Referência, os *covenants* apresentados em algumas linhas de dívidas haviam sido cumpridos de forma satisfatórias.

***(g) Comentários dos Diretores sobre limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados***

A Companhia possui operações contratadas junto à bancos/agências de fomento, como BNDES, BNB e FINEP, para financiamento de projetos de expansão e inovação. As liberações de tais linhas acontecem à medida que ocorre a execução e comprovação dos projetos.

Das operações contratadas junto a estes bancos de fomento e, considerando a data deste Formulário de Referência, todos financiamentos contratados junto ao Banco BNB foram liberados 100% valor financiado.

Todas as operações contratadas com o BNB, , trata-se de financiamento oriundo da linha FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. O FNE é um instrumento de política pública federal operado pelo Banco do Nordeste que objetiva contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos. Esta linha foi usada para financiamento da expansão fabril da Companhia.

***(h) Comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras***

As informações referentes às demonstrações de resultado e balanço patrimonial consolidados relativos aos exercícios sociais findo em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, foram extraídas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, conforme indicado nos respectivos pareceres.

A seguir, os Diretores da Companhia esclarecem a composição de alguns itens das demonstrações dos resultados:

*Receita operacional líquida:* A receita líquida da Companhia é composta pela receita bruta da venda de pás para aerogeradores e da prestação de serviços de inspeção e reparo em pás para aerogeradores deduzidas de impostos sobre a venda, com alíquotas de 1,65% de PIS/PASEP, 7,6% de COFINS para venda de produtos no mercado nacional. Já a receita bruta da prestação de serviços também é deduzida pelo ISS de 2,0%. Os produtos vendidos pela Companhia não apresentam

incidência de ICMS uma vez que estão incluídos no Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.

*Custo dos produtos vendidos:* O custo dos produtos vendidos tem como principal componente o custo de aquisição de matérias-primas, inclui os ganhos e perdas com derivativos cambiais voltados exclusivamente à compensar os efeitos da variação cambial sobre matérias-primas, sendo também composto pelos custos da mão de obra direta (salários, encargos e benefícios), gastos gerais de fabricação (GGF), que contemplam manutenções, serviços de terceiros, utilidades e materiais indiretos indispensáveis no processo produtivo e, por fim, a depreciação dos ativos utilizados no processo produtivo. Para os produtos exportados, os ganhos com a utilização de incentivos fiscais como o Reintegra e o Proex-equalização também são contabilizados através da redução do custo do produto vendido. Este grupo também inclui o custo dos serviços prestados.

*Despesas comerciais, gerais e administrativas:* Incluem principalmente as despesas com pessoal dos setores administrativos e despesas com os administradores da Companhia. As despesas com vendas estão incluídas neste grupo e são pouco relevantes devido às características do negócio, como a quantidade reduzida de clientes e potenciais clientes.

*Despesas tributárias:* Incluem tributos diretos como IPTU das instalações fabris e ICMS sobre remessas diversas de materiais.

*Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:* A Companhia aufera receitas extraordinárias a título de “ramp up fee”, que vem a ser um pagamento compensatório feito pelo cliente no início do contrato visando compensar parte dos custos adicionais inerentes à curva de aprendizado e ao baixo giro dos ativos alocados ao contrato na sua fase inicial. Este grupo também inclui a receita de venda de ferramentais específicos projetados e fabricados pela Companhia para atender contratos e a venda de resíduos para reciclagem. Outras despesas operacionais também estão listadas neste grupo, como gastos com produtos em garantia e gastos com pesquisa e desenvolvimento.

*Resultado financeiro:* O resultado financeiro inclui receitas e despesas de juros referentes a aplicações financeiras e operações de empréstimos e financiamentos, respectivamente. Inclui ainda o efeito da variação cambial sobre pagamentos a fornecedores e recebimentos de clientes, sempre considerando a variação entre a data do reconhecimento do direito ou da obrigação e a data efetiva de pagamento.

*Imposto de renda e contribuição social – correntes:* Referem-se ao imposto de renda e contribuição social correntes sobre o lucro líquido, que podem atingir, em conjunto, a alíquota máxima de 34% do lucro tributável, sendo: (i) imposto de renda, recolhido à alíquota de 15% sobre o lucro tributável; (ii) adicional do imposto de renda, incidente sobre a parcela do lucro que excede R\$ 240 mil ao ano,

recolhido à alíquota de 10%; e (iii) contribuição social sobre o lucro líquido, recolhida à alíquota de 9%. É importante destacar que, sobre as parcelas de impostos de renda e adicional de imposto de renda, existe uma redução de 75% gerada pelo incentivo fiscal concedido pela SUDENE.

*Imposto de renda e contribuição social – diferidos:* Referem-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos, registrados pelas alíquotas citadas no item anterior sobre as diferenças intertemporais, além de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

### COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Demonstração do resultado	2020	AV %	2019	AV%	AH %
<i>(Em milhares de Reais, exceto quando em %)</i>					
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>2.208.702</b>	<b>100,0%</b>	<b>834.259</b>	<b>100,0%</b>	<b>164,8%</b>
Custos dos produtos vendidos	(1.962.843)	-88,9%	(686.132)	-82,2%	186,1%
<b>Lucro bruto</b>	<b>245.859</b>	<b>11,1%</b>	<b>148.127</b>	<b>17,8%</b>	<b>66,0%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>					
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(74.942)	-3,4%	(49.760)	-6,0%	50,6%
Despesas tributárias	(667)	0,0%	(277)	0,0%	140,8%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	35.206	1,6%	37.304	4,5%	-5,6%
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>205.456</b>	<b>9,3%</b>	<b>135.394</b>	<b>16,2%</b>	<b>51,7%</b>
Despesas financeiras	(235.462)	-10,7%	(91.231)	-10,9%	158,1%
Receitas financeiras	150.097	6,8%	59.522	7,1%	152,2%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(85.365)</b>	<b>-3,9%</b>	<b>(31.709)</b>	<b>-3,8%</b>	<b>169,2%</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>120.091</b>	<b>5,4%</b>	<b>103.685</b>	<b>12,4%</b>	<b>15,8%</b>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(6.139)	-0,3%	(14.943)	-1,8%	-58,9%
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(753)	0,0%	-	0,0%	0,0%

<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>113.199</b>	<b>5,1%</b>	<b>88.742</b>	<b>10,6%</b>	<b>27,6%</b>
-----------------------------------	----------------	-------------	---------------	--------------	--------------

---

### **Receita operacional líquida**

No comparativo do exercício social apresentado, nota-se aumento de 164,8% na receita líquida de vendas, passando de R\$ 834,3 milhões no fim do exercício social de 2019 para R\$ 2.208,7 milhões no exercício social de 2020, resultado do efeito combinado: (i) do aumento de 95% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia; e (ii) do aumento da taxa de câmbio média do exercício social em mais de 30%, o que resulta num aumento médio do preço de venda, tanto na exportação quanto na correção automática de preços para os produtos vendidos no mercado brasileiro (em Reais).

### ***Custos dos produtos vendidos***

A mudança da potência média equivalente das pás produzidas, o aumento da taxa média de câmbio, juntamente com o fato da Companhia estar com mais da metade da sua capacidade produtiva dedicada à produtos que estão no início da produção, ou seja, ainda em período de *ramp up*, contribuíram para que o custo do produto vendido tivesse maior representatividade sobre a receita do que o observado exercício social anterior, passando de 82,2% da receita líquida no final do exercício social de 2019 para 88,9% no exercício social de 2020.

### ***Lucro Bruto***

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia teve uma alta de 66,0% no comparativo do final do exercício social de 2019 com o exercício social de 2020, passando de R\$ 148,1 milhões para R\$ 245,8 milhões.

### ***Despesas comerciais, gerais e administrativas***

As despesas comerciais, gerais e administrativas sofreram aumento de 50,6% no comparativo de 2019 com 2020, passando de R\$ 49,7 milhões para R\$ 74,9 milhões. A variação é reflexo dos aumentos ocorridos no quadro de colaboradores dos setores administrativos, nas prestações de serviços e na depreciação referente a aquisição de ativos imobilizados, consequência da adequação da Companhia para um novo ciclo de crescimento. O aumento apresentado é inferior ao aumento da receita, fazendo então com que a representatividade das despesas gerais e administrativas fossem reduzidas de 6,0% no final do exercício social de 2019 para 3,4% no exercício social de 2020.

### ***Outras receitas (despesas) operacionais líquidas***

*As outras receitas operacionais líquidas apresentaram variação negativa de (5,6%), passando de R\$ 37,4 milhões no final do exercício social de 2019 para R\$ 35,2 milhões no final do exercício social de 2020. A Diretoria da Companhia atribui esta variação ao recuo do resultado das vendas de ativos, em contrapartida à obtenção de receitas extraordinárias a título de “ramp up fee” associadas ao cumprimento de marcos comerciais previstos em contrato de fornecimento de pás, como instalação de moldes e início de produção de um novo modelo de pás ocorridos no exercício social de 2020.*

### ***Resultado antes das receitas e despesas financeiras***

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou crescimento de 51,7%, passando de R\$ 135,4 milhões no final do exercício social de 2019 para R\$ 205,4 milhões no final do exercício social de 2020. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou redução de 16,2% para 9,3% no comparativo do final do exercício social de 2019 com o final do exercício social de 2020, esta queda é reflexo da combinação dos seguintes fatores: Níveis de eficiência abaixo do ideal devido a linhas de produção recém-implementadas e a descontinuidade de cinco linhas de produção maduras no último trimestre de 2020.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro aumentou de R\$ 31,7 milhões no final do exercício social de 2019 para R\$ 85,3 milhões no final do exercício social de 2020, uma alta de 169,2%, causada principalmente pelo aumento na dívida bruta contraída para expansão da capacidade produtiva, sendo empregada tanto em ativos imobilizados quanto em capital de giro para atender ao crescimento da receita. O aumento das despesas financeiras líquidas também tem como causa a alta volatilidade cambial observada em 2020, fazendo que ocorresse efeitos da variação cambial sobre pagamentos e recebimentos.

### ***Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos***

O imposto de renda e contribuição social correntes referentes a 2020 foi de R\$ 6,1 milhões, diminuição de 58,9% em relação ao ano de 2019, quando a Companhia apurou valores de R\$ 14,9 milhões. Tal redução deve-se, principalmente, a utilização dos gastos com emissão de ações que foram excluídas na apuração do imposto de renda e da contribuição social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos referentes a 2020 foi de R\$ 0,7 milhões.

## **Lucro líquido**

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da companhia passou de R\$ 88,7 milhões no ano de 2019 para R\$ 113,1 milhões em 2020, aumento de 27,6%. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 10,6% em 2019 para 5,1% em 2020.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não identificou efeitos relevantes em seus resultados decorrentes de impactos causados pela pandemia de COVID-19.

### **COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Demonstração do resultado	2019	AV %	2018	AV%	AH %
<i>(Em milhares de Reais, exceto quando em %)</i>					
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>834.259</b>	<b>100,0%</b>	<b>647.206</b>	<b>100,0%</b>	<b>28,9%</b>
Custos dos produtos vendidos	(686.132)	-82,2%	(485.280)	-75,0%	41,4%
<b>Lucro bruto</b>	<b>148.127</b>	<b>17,8%</b>	<b>161.926</b>	<b>25,0%</b>	<b>-8,5%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>					
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(49.759)	-6,0%	(32.569)	-5,0%	52,8%
Despesas tributárias	(277)	0,0%	(177)	0,0%	56,5%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	37.304	4,5%	31.994	4,9%	16,6%
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>135.394</b>	<b>16,2%</b>	<b>161.174</b>	<b>24,9%</b>	<b>-16,0%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(31.709)</b>	<b>-3,8%</b>	<b>(28.317)</b>	<b>-4,4%</b>	<b>12,0%</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>103.865</b>	<b>12,4%</b>	<b>132.857</b>	<b>20,5%</b>	<b>-22,0%</b>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(14.943)	-1,8%	(12.954)	-2,0%	15,4%
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	-	-	(3.253)	-0,5%	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>88.742</b>	<b>10,6%</b>	<b>116.650</b>	<b>18,0%</b>	<b>-23,9%</b>

### **Receita operacional líquida**

No comparativo do exercício social de 2019 com o exercício social de 2018, nota-se aumento de 28,9% na receita líquida de vendas, passando de R\$ 647,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 834,3 milhões em 2019, resultado do efeito combinado: (i) do aumento de 44% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia; e (ii) do aumento da taxa de câmbio média do período em 8% (em Reais) relativo ao dólar americano. O aumento da receita é inferior ao aumento do volume de produção devido ao aumento de participação das exportações, que tendem a ter preço inferior aos preços das mesmas pás entregues no mercado local devido ao uso de benefícios fiscais como *drawback* (Decreto Lei nº 37, de 21 de novembro de 1966), Proex-equalização e Reintegra. A receita líquida referente à exportação de pás foi de R\$ 557,3 milhões em 2019, aumento de 80,0% em relação a receita de exportação de pás de R\$ 309,6 milhões referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

### **Custo dos produtos vendidos**

Em 2019, o custo do produto vendido foi de R\$ 686,1 milhões e representou 82,2% da receita operacional líquida, um aumento de 41,4% em relação aos R\$ 485,3 milhões referentes ao custo do produto vendido de 2018, que representou 75,0% da receita operacional líquida. Os Diretores entendem que é relevante o fato de que dois clientes decidiram, em 2017 e 2018, por não cumprir as obrigações de pedidos mínimos previstos em contrato; em ambos os casos, a Companhia aplicou as penalidades previstas em contrato e ofereceu descontos futuros caso os clientes viessem a colocar novos pedidos enquanto o contrato estivesse em vigência, o que acabou ocorrendo em ambos os casos e fez com que o resultado de 2018 fosse positivamente impactado pelo reconhecimento das penalidades enquanto que o resultado de 2019 foi negativamente impactado pelos descontos oferecidos. Todos os efeitos destes dois acordos foram integralmente reconhecidos até 31 de dezembro de 2019.

### **Lucro bruto**

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia apresentou uma queda de 8,5%, passando de R\$ 161,9 milhões em 2018 para R\$ 148,1 milhões em 2019. A margem bruta também sofreu redução, passando de 25,0% em 2018 para 17,8% em 2019.

### **Despesas com vendas, gerais e administrativas**

As despesas com vendas, gerais e administrativas sofreram aumento de 52,8% no comparativo de 2018 com 2019, passando de R\$ 32,6 milhões para R\$ 49,8 milhões; reflexo do aumento no quadro de colaboradores dos setores administrativos. O aumento apresentado supera o aumento da receita, fazendo então com que a representatividade das despesas gerais e administrativas fossem aumentadas de 5,0% em 2018 para 6,0% em 2019.

#### ***Outras receitas (despesas) operacionais líquidas***

As outras receitas (despesas) operacionais apresentaram variação positiva de 16,6%, passando de R\$ 32,0 milhões em 2018 para R\$ 37,3 milhões em 2019. Destes valores, destaca-se o lucro na venda de ativos de R\$ 8,7 milhões em 2019 (não existindo em 2018) referente a projetos e fabricação de ferramentais dedicados ao cumprimento de contratos de fornecimento de pás celebrados com clientes e o reconhecimento de uma penalidade contratual pelo não cumprimento da quantidade mínima de pedidos mediante o pagamento por determinado cliente, à Companhia, do montante de R\$ 21,5 milhões em 2018 e R\$ 19,8 milhões em 2019.

#### ***Resultado antes das receitas e despesas financeiras***

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou redução de 16,0%, passando de R\$ 161,2 milhões em 2018 para R\$ 135,4 milhões em 2019. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou queda de 24,9% para 16,2% no comparativo de 2018 com 2019. Tal redução é reflexo da combinação dos fatores descritos anteriormente na descrição dos custos dos produtos vendidos desta seção do Formulário de Referência.

#### ***Resultado financeiro***

As despesas financeiras líquidas aumentaram de R\$ 28,3 milhões em 2018 para R\$ 31,7 milhões em 2019, uma alta de 12,0%, causada principalmente pelo aumento na dívida bruta resultante do cumprimento do plano de crescimento realizado neste período.

#### ***Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos***

O imposto de renda e contribuição social correntes referentes ao ano de 2019 foi de R\$ 14,9 milhões, aumento de 15,4% em relação 2018, quando a Companhia apurou valores de R\$ 13,0 milhões. No ano de 2018, a Companhia reconheceu um resultado negativo de R\$ 3,3 milhões como imposto de renda e contribuição social – diferidos referentes ao saldo remanescente de impostos diferidos gerados pelo prejuízo fiscal acumulado nos primeiros anos de operação da Companhia.

## **Lucro líquido do exercício**

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da Companhia passou de R\$ 116,7 milhões em 2018 para R\$ 88,7 milhões em 2019, redução de 23,9%. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 18,0% em 2018 para 10,6% em 2019.

### **COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

<b>Demonstração do resultado</b>	<b>2018</b>	<b>AV %</b>	<b>2017</b>	<b>AV%</b>	<b>AH %</b>
<i>(Em milhares de Reais, exceto quando em %)</i>					
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>647.206</b>	<b>100,0%</b>	<b>682.899</b>	<b>100,0%</b>	<b>-5,2%</b>
Custos dos produtos vendidos	(485.280)	-75,0%	(574.404)	-84,1%	-15,5%
<b>Lucro bruto</b>	<b>161.926</b>	<b>25,0%</b>	<b>108.495</b>	<b>15,9%</b>	<b>49,2%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais:</b>					
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(32.569)	-5,0%	(29.064)	-4,3%	12,1%
Despesas tributárias	(177)	0,0%	(155)	0,0%	14,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	31.994	4,9%	5.900	0,9%	442,3%
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>	<b>161.174</b>	<b>24,9%</b>	<b>85.176</b>	<b>12,5%</b>	<b>89,2%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(28.317)</b>	<b>-4,4%</b>	<b>(31.747)</b>	<b>-4,6%</b>	<b>-10,8%</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>132.857</b>	<b>20,5%</b>	<b>53.429</b>	<b>7,8%</b>	<b>148,7%</b>
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(12.954)	-2,0%	(3.833)	-0,6%	238,0%
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	(3.253)	-0,5%	(2.467)	-0,4%	31,9%
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>116.650</b>	<b>18,0%</b>	<b>47.129</b>	<b>6,9%</b>	<b>147,5%</b>

### **Receita operacional líquida**

No comparativo do exercício social de 2018 com o exercício social de 2017, nota-se redução de 5,2% na receita operacional líquida, passando de R\$ 682,9 milhões em 2017 para R\$ 647,2 milhões em 2018, resultado da redução de 4% do volume de produção medido através da quantidade de MW equivalente de pás produzido pela Companhia, além da redução do preço médio de venda devido à maior participação das exportações de pás, que totalizaram R\$ 309,6 milhões em 2018, crescimento de 508,3% sobre o volume exportado de R\$ 50,9 milhões em 2017.

### ***Custo dos produtos vendidos***

Em 2018, o custo do produto vendido foi de R\$ 485,3 milhões e representou 75,0% da receita operacional líquida, uma redução de 15,5% em relação aos R\$ 574,4 milhões referentes ao custo do produto vendido de 2017, que representou 84,1% da receita operacional líquida. Os efeitos extraordinários que afetaram preços e custos em 2018, já apresentados na seção anterior, não afetaram os resultados de 2017.

### ***Lucro bruto***

Como consequência do acima previsto, o lucro bruto da Companhia aumentou em 49,2%, passando de R\$ 108,5 milhões em 2017 para R\$ 161,9 milhões em 2018. A margem bruta variou positivamente, passando de 15,9% em 2017 para 25,0% em 2018.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas aumentaram em 12,1% no comparativo de 2017 com 2018, passando de R\$ 29,1 milhões para R\$ 32,6 milhões; reflexo do aumento no quadro de colaboradores dos setores administrativos. Quando comparada à receita operacional líquida, as despesas gerais e administrativas passaram de 4,3% em 2017 para 5,0% em 2018.

### ***Outras receitas operacionais líquidas***

As outras receitas (despesas) operacionais apresentaram significativo aumento de 442,3%, passando de R\$ 5,9 milhões em 2017 para R\$ 32,0 milhões em 2018. O aumento das outras receitas líquidas deve-se principalmente ao reconhecimento de uma penalidade contratual pelo não cumprimento da quantidade mínima de pedidos no montante de R\$ 21,5 milhões em 2018.

### ***Resultado antes das receitas e despesas financeiras***

O resultado antes das receitas e despesas financeiras apresentou aumento de 89,2%, passando de R\$ 85,2 milhões em 2017 para R\$ 161,2 milhões em 2018. Quando comparada à receita líquida do período, o resultado antes das receitas e despesas financeiras variou positivamente de 12,5% para 24,9% no comparativo de 2017 com 2018. Tal aumento é reflexo dos efeitos já descritos nas seções custo do produto vendido e outras receitas operacionais desta seção do Formulário de Referência.

### ***Resultado financeiro***

As despesas financeiras líquidas apresentaram uma redução de 10,8%, passando de R\$ 31,7 milhões em 2017 para R\$ 28,3 milhões em 2018, causada principalmente pela redução dos juros sobre empréstimos e financiamentos decorrentes da queda do CDI.

### ***Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos***

O imposto de renda e contribuição social – correntes referentes ao ano de 2018 foi de R\$ 13,0 milhões, aumento de 238,0% em relação a 2017, quando a Companhia apurou valores de R\$ 3,8 milhões. Essa variação é decorrente do aumento do resultado antes do imposto de renda e da contribuição social de 2018, que foi de R\$ 132,9 milhões, em comparação com o exercício social de 2017, que foi de R\$ 53,4 milhões e da utilização da compensação de prejuízos fiscais que se encerrou no decorrer do exercício social de 2018. No ano de 2018, a Companhia reconheceu um resultado negativo de R\$ 3,3 milhões como imposto de renda e contribuição social – diferidos, em 2017, foram reconhecidos resultados negativos de R\$ 2,5 milhões.

### ***Lucro líquido do exercício***

Como consequência dos fatores apresentados anteriormente, o lucro líquido da companhia apresentou crescimento de 147,5%, passando de R\$ 47,1 milhões em 2017 para R\$ 116,7 milhões em 2018. A margem líquida (lucro líquido sobre receita operacional líquida) da Companhia passou de 6,9% em 2017 para 18,0% em 2018.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

### COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

*Em milhares de reais*

Ativo	2020	AV	2019	AV	AH	Passivo a patrimônio líquido	2020	AV	2019	AV	AH	
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	684.554	28,9%	65.702	8,2%	941,9%	Fornecedores	205.304	8,7%	116.629	14,5%	76,0%	
Ativos financeiros	16.059	0,7%	13.097	1,6%	22,6%	Empréstimos e financiamentos	690.291	29,1%	184.650	23,0%	273,8%	
Contas a receber de clientes	220.132	9,3%	98.532	12,3%	123,4%	Salários e encargos sociais	31.009	1,3%	20.580	2,6%	50,7%	
Estoques	617.582	26,1%	167.259	20,9%	269,2%	Tributos a recolher	3.453	0,1%	2.304	0,3%	49,9%	
Tributos a recuperar	80.862	3,4%	35.575	4,4%	127,3%	Adiantamentos de clientes	6.300	0,3%	-	0,0%	100,0%	
Partes relacionadas	-	0,0%	1.408	0,2%	-100,0%	Dividendos a pagar	-	0,0%	4.758	0,6%	-100,0%	
Outras contas a receber	39.823	1,7%	16.262	2,0%	144,9%	Outras contas a pagar	6.022	0,3%	4.599	0,6%	30,9%	
Instrumentos financeiros derivativos	8.812	0,4%	-	0,0%	100,0%	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>942.379</b>	<b>39,8%</b>	<b>333.520</b>	<b>41,6%</b>	<b>182,6%</b>	
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>1.667.824</b>	<b>70,4%</b>	<b>397.835</b>	<b>49,6%</b>	<b>319,2%</b>							
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>						
Tributos a recuperar	80.006	3,4%	56.282	7,0%	42,2%	Empréstimos e financiamentos	452.711	19,1%	191.827	23,9%	136,0%	
Outras contas a receber	1.205	0,1%	2.411	0,3%	-50,0%	Instrumentos financeiros derivativos	4.644	0,2%	-	0,0%	100,0%	
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	1.093	0,1%	-100,0%	Adiantamentos de clientes	3.890	0,2%	102.571	12,8%	-96,2%	
Imobilizado	620.306	26,2%	343.985	42,9%	80,3%	Imposto de renda e contribuição social diferidos	753	0,0%	-	0,0%	100,0%	
Intangível	1.288	0,1%	522	0,1%	146,7%	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>461.998</b>	<b>19,5%</b>	<b>294.398</b>	<b>36,7%</b>	<b>56,9%</b>	
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>702.805</b>	<b>29,6%</b>	<b>404.293</b>	<b>50,4%</b>	<b>73,8%</b>	<b>Total do passivo</b>	<b>1.404.377</b>	<b>59,2%</b>	<b>627.918</b>	<b>78,3%</b>	<b>123,7%</b>	
						<b>Patrimônio líquido</b>						
						Capital social	816.047	34,4%	36.183	4,5%	2155,3%	
						Reserva de lucros	149.471	6,3%	138.027	17,2%	8,3%	
						Ajuste de avaliação patrimonial	734	0,0%	-	0,0%	100,0%	
						<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>966.252</b>	<b>40,8%</b>	<b>174.210</b>	<b>21,7%</b>	<b>454,6%</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>2.370.629</b>	<b>100,0%</b>	<b>802.128</b>	<b>100,0%</b>	<b>195,5%</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2.370.629</b>	<b>100,0%</b>	<b>802.128</b>	<b>100,0%</b>	<b>195,5%</b>	

### ***Ativo Circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 1.667,8 milhões, em comparação com R\$ 397,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 70,4% em 31 de dezembro de 2020 e 49,6% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 319,2%, equivalente a R\$ 1.269,9 milhões, decorre principalmente do aumento do caixa e equivalente de caixa em R\$ 618,8 milhões bem como do aumento dos estoques em R\$ 450,3 milhões. Tanto o aumento da posição de caixa quanto aos aumentos dos estoques são reflexos da combinação da alta taxa de crescimento da Companhia associada ao aumento da percepção de risco decorrente da pandemia de COVID-19.

### ***Ativo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 702,8 milhões, em comparação com R\$ 404,3 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representa 29,6 % em 31 de dezembro de 2020 e 50,4% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 73,8%, equivalente a R\$ 298,5 milhões, decorre principalmente do aumento do imobilizado em R\$ 276,3 milhões.

### ***Passivo Circulante***

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 39,8% em 31 de dezembro de 2020 e 41,6% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 608,9 milhões, ou 182,6%, decorreu, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamento devido ao aumento da necessidade de capital de giro e do reconhecimento da obrigação de dividendos a pagar.

### ***Passivo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2020, a posição de passivo não circulante era de R\$ 462 milhões, em comparação com R\$ 294,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 19,5% em 31 de dezembro de 2020 e 36,7% em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 167,6 milhões, ou 56,9 %, refere-se ao aumento de empréstimos e financiamentos de longo prazo, voltados principalmente para o cumprimento do plano de expansão da capacidade produtiva da Companhia através do aumento de ativos imobilizados e de operação de mútuo realizada entre o controlador e a Companhia durante o período da pandemia de COVID-19.

### ***Patrimônio Líquido***

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 966,2 milhões, comparado com R\$ 174,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$ 792 milhões, ou 454,6%, decorreu, principalmente da oferta pública de ações (IPO) realizado em novembro de 2020, no valor de R\$1,1 bilhão.

**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Em milhares de Reais)

Ativo	2019	AV	2018	AV	AH	Passivo a patrimônio líquido	2019	AV	2018	AV	AH
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	65.702	8,2%	68.781	13,0%	-4,5%	Fornecedores	116.629	14,5%	29.618	5,6%	293,8%
Ativos Financeiros	13.097	1,6%	32.618	6,2%	-59,8%	Empréstimos e financiamentos	184.650	23,0%	73.022	13,8%	152,9%
Contas a receber de clientes	98.532	12,3%	57.386	10,9%	71,7%	Salários e encargos sociais	20.580	2,6%	12.413	2,4%	65,8%
Estoques	167.259	20,9%	88.711	16,8%	88,5%	Imposto a recolher	2.304	0,3%	2.929	0,6%	-21,3%
Tributos a recuperar	35.575	4,4%	14.381	2,7%	147,4%	Dividendos a pagar	4.758	0,6%	8.887	1,7%	-46,5%
Partes relacionadas	1.408	0,2%	7.620	1,4%	-81,5%	Outras contas a pagar	4.599	0,6%	-	-	0,0%
Outras contas a receber	16.262	2,0%	11.019	2,1%	47,6%	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>333.520</b>	<b>41,6%</b>	<b>126.869</b>	<b>24,1%</b>	<b>162,9%</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>397.835</b>	<b>49,6%</b>	<b>280.516</b>	<b>53,2%</b>	<b>41,8%</b>						
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>					
Tributos a recuperar	56.282	7,0%	50.676	9,6%	11,1%	Empréstimos e financiamentos	191.827	23,9%	233.892	44,3%	-18,0%
Outras contas a receber	2.411	0,3%	-	-	-	Adiantamentos de clientes	102.571	12,8%	36.845	7,0%	178,4%

Investimentos	-	0,0%	-	-	-	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>294.398</b>	<b>36,7%</b>	<b>270.737</b>	<b>51,3%</b>	<b>8,7%</b>
Instrumentos Derivativos	1.093	0,1%	1.345	0,3%	-18,7%						
Imobilizado	343.985	42,9%	194.299	36,8%	77,0%	<b>Total do passivo</b>	<b>1.404.377</b>	<b>59,2%</b>	<b>627.918</b>	<b>78,3%</b>	<b>123,7%</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>404.293</b>	<b>50,4%</b>	<b>246.929</b>	<b>46,8%</b>	<b>63,7%</b>						
<b>Patrimônio líquido</b>											
			Capital social			36.183	4,5%	36.183	6,9%	0,0%	
			Reserva de lucros			138.027	17,2%	93.656	17,8%	47,4%	
			<b>Total do patrimônio líquido</b>			<b>174.210</b>	<b>21,7%</b>	<b>129.839</b>	<b>24,6%</b>	<b>34,2%</b>	
<b>Total do ativo</b>	<b>802.128</b>	<b>100,0%</b>	<b>527.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>52,1%</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>802.128</b>	<b>100,0%</b>	<b>527.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>52,1%</b>

### ***Ativo Circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 397,8 milhões, em comparação com R\$ 280,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 49,6% em 31 de dezembro de 2019 e 53,2% em 31 de dezembro de 2018. O aumento de 41,8%, equivalente a R\$ 117,3 milhões, decorre principalmente do aumento dos estoques em R\$ 78,5 milhões bem como do aumento de contas a receber de clientes em R\$ 41,1 milhões. Na opinião dos Diretores, tais aumentos são condizentes com o crescimento das receitas da Companhia.

### ***Ativo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 404,3 milhões, em comparação com R\$ 246,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 50,4% em 31 de dezembro de 2019 e 46,8% em 31 de dezembro de 2018. O aumento de 63,7%, equivalente a R\$ 157,4 milhões, decorre principalmente do aumento do imobilizado em R\$ 149,7 milhões, destinado à construção de edificações, instalações e aquisição de máquinas e equipamentos que permitiram o aumento em mais de 100% da capacidade produtiva da Companhia, medido em MW equivalente de pás para aerogeradores.

### ***Passivo Circulante***

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 41,6% em 31 de dezembro de 2019 e 24,1% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$ 206,7 milhões, ou 162,9%, decorreu, principalmente, do aumento de empréstimos e financiamento devido ao aumento da necessidade de capital de giro e do aumento das contas a pagar com fornecedores, resultado do aumento do volume de compras também evidenciado pelo aumento nos estoques da Companhia.

### ***Passivo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2019, a posição de passivo não circulante era de R\$ 294,4 milhões, em comparação com R\$ 270,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 36,7 % em 31 de dezembro de 2019 e 51,3 % em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 23,7 milhões, ou 8,7%, decorre do aumento de adiantamento de clientes decorrente da assinatura de novos contratos de fornecimento de pás para aerogeradores compensada parcialmente pela redução dos empréstimos e financiamentos de longo prazo.

### ***Patrimônio Líquido***

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 174,2 milhões, comparado com R\$ 129,8

milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 44,4 milhões, ou 34,2%, é consequência da destinação de 50% do lucro do exercício para distribuição de dividendos, enquanto a parcela remanescente do lucro ficou mantida no patrimônio líquido para constituição de reserva legal, reserva de incentivo fiscal e lucros retidos para fins de distribuição em períodos futuros.

## COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	2018	AV	2017	AV	AH	Passivo a patrimônio líquido	2018	AV	2017	AV	AH	
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	68.781	13,0%	32.092	6,2%	114,3%	Fornecedores	29.618	5,6%	44.683	8,7%	-33,7%	
Aplicações Financeiras	32.618	6,2%	43.122	8,4%	-24,4%	Empréstimos e financiamentos	73.022	13,8%	87.290	16,9%	-16,3%	
Contas a receber de clientes	57.386	10,9%	33.801	6,6%	69,8%	Salários e encargos sociais	12.413	2,4%	12.482	2,4%	-0,6%	
Estoques	88.711	16,8%	97.526	18,9%	-9,0%	Tributos a recolher	2.929	0,6%	3.172	0,6%	-7,7%	
Tributos a recuperar	14.381	2,7%	12.917	2,5%	11,3%	Dividendos a pagar	8.887	1,7%	-	0,0%	-	
Partes Relacionadas	7.620	1,4%	26.754	5,2%	-71,5%	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>126.869</b>	<b>24,1%</b>	<b>147.627</b>	<b>28,6%</b>	<b>-14,1%</b>	
Outras contas a receber	11.019	2,1%	2.978	0,6%	270,0%							
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>280.516</b>	<b>53,2%</b>	<b>249.190</b>	<b>48,5%</b>	<b>12,6%</b>							
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>						
Tributos a recuperar	50.676	9,6%	40.335	7,8%	25,6%	Empréstimos e financiamentos	233.892	44,3%	193.351	37,5%	21,0%	

Outras contas a receber	-	0,0%	3.253	0,6%	100,0%	Adiantamentos de clientes	36.845	7,0%	73.091	14,2%	-49,6%
Investimentos	1.345	0,3%	729	0,1%	84,5%	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>270.737</b>	<b>51,3%</b>	<b>266.442</b>	<b>51,7%</b>	<b>1,6%</b>
Instrumentos Derivativos	194.299	36,8%	221.920	43,0%	-12,4%						
Imobilizado	609	0,1%	369	0,1%	65,0%	<b>Patrimônio líquido</b>					
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>246.929</b>	<b>46,8%</b>	<b>266.606</b>	<b>51,7%</b>	<b>-7,4%</b>	Capital social	36.183	6,9%	36.183	7,0%	0,0%
						Reserva de capital	-	0,0%	22.053	4,3%	100,0%
						Reserva de lucros	93.656	17,8%	43.491	8,4%	115,3%
						<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>129.839</b>	<b>24,6%</b>	<b>101.727</b>	<b>19,7%</b>	<b>27,6%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>527.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>515.796</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,3%</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>527.445</b>	<b>100,0%</b>	<b>515.796</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,3%</b>

### ***Ativo Circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 280,5 milhões, em comparação com R\$ 249,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representa 53,2% em 31 de dezembro de 2018 e 48,3% em 31 de dezembro de 2017. O aumento de 12,6%, equivalente a R\$ 31,3 milhões, decorre principalmente do aumento de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 36,7 milhões bem como do aumento de contas a receber em R\$ 23,6 milhões parcialmente compensados pela redução de partes relacionadas em R\$ 19,1 milhões.

### ***Ativo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 246,9 milhões, em comparação com R\$ 266,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 46,8% em 31 de dezembro de 2018 e 51,7% em 31 de dezembro de 2017. A diminuição de 7,4%, equivalente a R\$ 19,7 milhões, decorre principalmente da redução do imobilizado em R\$ 27,6 milhões, compensado parcialmente pelo aumento de R\$ 10,3 milhões em tributos a recuperar, que reflete a posição de créditos estaduais (ICMS) contraídos pela Companhia com expectativa de realização em período superior a 12 meses.

### ***Passivo Circulante***

Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante corresponde a 24,1% em 31 de dezembro de 2018 e 28,6% em 31 de dezembro de 2017. O passivo circulante apresentou redução de R\$ 20,8 milhões, ou 14,1%, no período, reflexo da diminuição de contas a pagar com fornecedores no valor de R\$ 15,1 milhões e da redução de empréstimos e financiamento de curto prazo em R\$ 14,3 milhões, compensados parcialmente pelo aumento dos dividendos a pagar de R\$ 8,9 milhões.

### ***Passivo Não Circulante***

Em 31 de dezembro de 2018, a posição de passivo não circulante era de R\$ 270,7 milhões, em comparação com R\$ 266,4 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 51,3 % em 31 de dezembro de 2018 e 51,7 % em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$ 4,3 milhões, ou 1,6%, decorre do aumento de empréstimos e financiamentos de longo prazo parcialmente compensados pela redução de adiantamento de clientes.

## ***Patrimônio Líquido***

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 129,8 milhões, comparado com R\$ 101,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento de R\$ 28,1 milhões, ou 27,6%, é consequência da destinação de 50% do lucro do exercício para distribuição de dividendos, enquanto a parcela remanescente do lucro ficou mantida no patrimônio líquido para constituição de reserva legal, reserva de incentivo fiscal e lucros retidos para fins de distribuição em períodos futuros e da redução da reserva de capital em R\$ 22,1 milhões.

## **FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios sociais indicados:

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>			
<b>(Em milhares de reais)</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Resultado do período	113.199	88.742	116.650
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(495.109)	105.481	65.535
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(296.159)	(153.757)	(15.071)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	1.410.121	45.196	(13.775)
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa	618.853	(3.080)	36.689

### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

As atividades operacionais consumiram caixa de R\$ 495,1 milhões no ano de 2020, em comparação a geração de caixa de R\$ 105,5 milhões no ano de 2019. A variação do fluxo de caixa das atividades operacionais nestes períodos tem como principais causas a variação em ativos e passivos decorrentes da alta taxa de crescimento da Companhia, esta variação foi negativa em R\$ 638,3 milhões de 2020 e

em 2019 foi positiva em R\$ 25,7 milhões. A variação negativa em 2020 se deu principalmente pelo aumento dos estoques nestes exercícios sociais.

No comparativo dos exercícios de 2019 e 2018, nota-se aumento na geração de caixa decorrente das atividades operacionais, passando de R\$ 65,5 milhões em 2018 para R\$ 105,4 milhões no ano seguinte. O recebimento de adiantamento de clientes juntamente com o aumento do prazo médio de pagamento para fornecedores resultou em geração de caixa líquida na variação de ativos e passivos em 2019.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

No comparativo do exercício social de 2020 com 2019, nota-se que a Companhia investiu R\$ 296,1 milhões em 2020 e R\$ 153,8 milhões em 2019. O investimento realizado em 2020, principalmente no segundo semestre, foi destinado ao aumento da capacidade produtiva necessária para atender novos contratos de longo prazo para fornecimento de pás para aerogeradores.

Em 2018, a Companhia produziu, em termos de MW equivalente de pás, 4% menos que em 2017, não necessitando destinar recursos ao aumento da capacidade produtiva, o que permitiu à Companhia intensificar seus esforços na melhoria da eficiência e no aumento de lucratividade nas linhas de produção estabilizadas.

#### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

No exercício encerrado de 31 de dezembro de 2020, as atividades de financiamento geraram caixa positivo de R\$ 1.410,1 milhões, permitindo o cumprimento do plano de negócios da Companhia, bem como aumentando a posição líquida de caixa decorrente do aumento da percepção de risco gerada pela pandemia da COVID-19. No mesmo período de 2019, a geração de caixa das atividades de financiamento totalizou R\$ 45 milhões. Até a realização da oferta pública de ações, a Companhia financiava seu crescimento através de empréstimos e financiamentos bancários.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as atividades de financiamento geraram caixa de R\$ 43,1 milhões, e as atividades operacionais totalizaram R\$ 105,5 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Companhia teve consumo de caixa referente às atividades de financiamento de R\$ 26,4 milhões, tendo realizado distribuição de dividendos de R\$ 49,4 milhões e efetuado captações líquidas de empréstimos e financiamentos de R\$ 256,5 milhões.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### a. *resultados das operações da Companhia:*

#### i. *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

As receitas da Companhia são majoritariamente resultantes do faturamento de pás para aerogeradores conforme pedidos dos clientes já previstos nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores. A Diretoria entende que tais contratos permitem que a Companhia tenha alta previsibilidade nas receitas futuras, fazendo com que a maior fonte de incerteza sobre a receita seja a taxa de câmbio uma vez que, além de exportar produtos precificados em dólar americano, a Companhia também determina o preço de venda, conforme previsto nos contratos, de acordo com a taxa de câmbio. Parte do preço é definido em moeda estrangeira (dólar americano), sendo proporcional à expectativa de custos com materiais diretos importados ou mesmo comprados no Brasil com preço variável conforme a taxa de câmbio.

Os Diretores da Companhia analisam a receita operacional líquida segregada por produto (modelo de pá) e por mercado (brasileiro ou exportação). A receita de vendas por modelo de pá tem sua divulgação restrita. Tanto a evolução da produção anual e capacidade instalada quanto a participação em cada um dos mercados constam na seção 7.3, item (c) deste Formulário de Referência.

#### ii. *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

A Companhia fabrica pás para aerogeradores a partir de especificações definidas pelo cliente. O maior componente dos custos refere-se à matéria-prima empregada na fabricação das pás, seguida pelos custos com mão de obra direta, mão de obra indireta e gastos gerais de fabricação. Os resultados operacionais da Companhia são afetados pelos seguintes fatores:

- Diferença entre o consumo previsto e o consumo real das matérias primas utilizadas no processo produtivo: o processo de fabricação em material composto, mesmo utilizando máquinas e equipamentos sofisticados, é altamente dependente da perícia dos operadores de produção. Falhas no atingimento de especificações do produto geram retrabalhos e aumentam o consumo de materiais para reparos, além de comprometerem os volumes estabelecidos em contrato quando se opera próximo da capacidade plena na linha de produção. A Diretoria da Companhia entende que a capacidade de produzir com baixo índice de defeito confere importante diferencial competitivo, uma vez que o consumo de materiais tende a ser definido em conjunto com o cliente considerando como referência a expectativa dos projetistas.

Diferença entre o custo unitário das matérias primas e o custo real de aquisição: assim como o consumo esperado é definido juntamente com o cliente, o custo de aquisição das matérias primas, incluindo custos logísticos e tributos, é uma variável utilizada para a composição do preço

do produto final. Desvios incorridos no processo de compra de matérias-primas podem afetar os resultados operacionais tanto positiva quanto negativamente. Os efeitos das variações no custo unitário de aquisição de matérias primas podem ser compartilhados com os clientes, tendo assim seu impacto reduzido.

- Índice de rejeito de componentes e gastos com serviços executados em produtos em garantia: ao especificar o produto, a Companhia considera provisões para perda de componentes pelo não atingimento das especificações de qualidade, e para gastos com execução de serviços em produtos em garantia, ou seja, nos casos em que defeitos gerados pela Companhia chegam até o cliente final e geram a necessidade de reparo em campo.
- Eficiência produtiva: a Diretoria da Companhia considera que a diferença entre o preço líquido de venda e o custo de materiais diretos reflete a agregação de valor ( $VA = value addition$ ). O VA pode ser interpretado como a geração de valor econômico utilizado para o pagamento dos custos com mão de obra, gastos gerais de fabricação, despesas administrativas e a remuneração do capital investido. Ao planejar a produção de um certo volume de pás por um dado período e alocar os recursos a isso, a Companhia corre o risco de não gerar retorno satisfatório sobre o capital investido caso não produza o volume suficiente para isso.
- Inflação de preços: a Companhia pode sofrer aumentos sistemáticos nos custos em valores diferentes aos da inflação do período, fazendo com que os mecanismos contratuais de correção de preço por inflação não sejam eficazes.

***b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços***

Os Diretores da Companhia entendem que as condições comerciais definidas nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores, incluindo os mecanismos de correção de preços devido à variação cambial e à inflação são eficientes na busca dos objetivos de retorno sobre o capital investido.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as variações das receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços foram absorvidas por condições comerciais, de forma a minimizar os possíveis efeitos negativos na receita da Companhia, não havendo, portanto, variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação e introdução de novos produtos e serviços.

***c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio***

*e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante*

A Diretoria entende que a inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos, o câmbio e as taxas de juros não tiveram um impacto relevante no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Os Diretores da Companhia entendem que as condições comerciais definidas nos contratos de longo prazo de fornecimento de pás para aerogeradores, especificamente sobre os mecanismos de correção de preços devido a variações nos custos de matérias-primas, variações cambiais e inflação são eficientes na busca dos objetivos de retorno sobre o capital investido.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores entendem que não houve, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participações societárias relevantes para a Companhia, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

**c. eventos ou operações não usuais**

Os Diretores entendem que não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou resultados da Companhia.

## **10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor**

### ***Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre Lucro ICPC 22 / IFRC 23***

A nova interpretação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 / IAS 12 – Tributos sobre o Lucro quando os tratamentos fiscais são incertos, em virtude de quaisquer procedimentos fiscais adotados na apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possam ser questionados por autoridade fiscal e, consequentemente, implicar aumento ou diminuição de ativos, passivos fiscais correntes e diferidos.

A empresa deve avaliar a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação a tratamentos fiscais de tributos sobre o lucro considerados como incertos e apresentá-los em separado, apurando eventual contingência.

Os Diretores da Companhia não identificaram impactos na aplicação do ICPC 22 / IFRC 23.

### ***Arrendamento mercantil – CPC 06 (R2) / IFRS 16***

Os Diretores entendem que a Companhia não teve impactos em suas demonstrações financeiras pela adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16, uma vez que a Companhia possui poucos contratos de leasing, todos considerados fora do escopo dessa nova norma por se tratar de contratos de curto prazo ou de baixo valor.

#### ***a. mudanças significativas nas práticas contábeis***

A Diretoria da Companhia entende que não foram adotadas novas normas que pudesse resultar em mudanças significativas nas demonstrações financeiras da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

#### ***b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis***

A Diretoria da Companhia entende que não foram adotadas novas normas que pudesse resultar em mudanças significativas nas demonstrações financeiras da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Os Diretores esclarecem ainda que não há normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, exceto pelo previsto abaixo, os relatórios dos auditores independentes não continham parágrafos de ênfase ou ressalva.

***Ênfase contida nas demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018***

***“Reapresentação das demonstrações contábeis***

*Chamamos atenção à nota explicativa 2.a às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas pela Companhia para apresentar as demonstrações contábeis consolidadas; demonstrações do valor adicionado e lucro por ação; reclassificações de saldos contábeis; e para aprimorar certas divulgações em notas explicativas; conforme descrito na referida nota explicativa. Em 31 de janeiro de 2019, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes ao período anterior foram ajustados de forma retrospectiva.”*

A Diretoria decidiu reapresentar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas para aprimorar certas divulgações em notas explicativas. Nossas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs e IFRSs requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e sua controlada no processo de aplicação das políticas contábeis.

A aplicação das “Políticas e Estimativas Contábeis Críticas” geralmente requer julgamento por parte da Administração da Companhia com relação ao valor de determinados itens do ativo e passivo e dos resultados das operações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá afetar a situação patrimonial e financeira da Companhia, bem como os resultados das suas operações, caso as estimativas não se confirmem.

Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir:

### *Perda por redução ao valor recuperável de créditos tributários*

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado. A Companhia possui acúmulo de créditos tributários registrados no ativo, decorrente de saídas incentivadas nas vendas para o mercado externo e de saídas isentas no mercado interno.

A Administração possui planos para a realização futura dos referidos créditos de ICMS, com algumas alternativas de realização que são consideradas atualmente: (i) compensação com outros tributos estaduais, de acordo com a legislação tributária vigente; (ii) comercialização dos créditos com terceiros, mediante anuência do Estado e; (iii) pedido de aprovação e ressarcimento, em espécie, dos referidos créditos tributários, junto às autoridades fiscais.

### *Vida útil do ativo imobilizado*

A vida útil econômica dos bens integrantes do Ativo Imobilizado da Companhia foi estabelecida pela sua equipe técnica interna, especificamente os profissionais responsáveis pela produção e pela

manutenção das instalações da Companhia. Para isso, foram utilizadas as seguintes premissas:

- Planejamento de gastos com o imobilizado: política de substituição de máquinas, defasagem tecnológica dos bens e comparativos com a tecnologia utilizada pela concorrência, nível de obsolescência, etc.
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto derivado do ativo;
- Condições de uso: instalações, umidade no ambiente, calor, poeira, sujeira;
- Avaliação do histórico e comparativo dos bens semelhantes, inclusive comparações com empresas do mesmo setor; e
- Política de manutenção da Companhia – visando salvaguardar os ativos.

## **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

***i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos***

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

***ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos***

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

***iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços***

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

***iv. contratos de construção não terminada***

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

***v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos***

Os Diretores da Companhia esclarecem que não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

***b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Os Diretores informam que não havia outros itens não evidenciados nas informações financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

## **10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### ***a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia***

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

### ***b. natureza e o propósito da operação***

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

### ***c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação***

Conforme mencionado no item 10.6 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

## **10.8 - Plano de Negócios**

### **a. *investimentos, incluindo:***

#### **i. *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos***

Os Diretores da Companhia submetem anualmente à aprovação do Conselho de Administração da Companhia a aprovação do plano orçamentário do exercício subsequente, incluindo o plano de investimentos. Os investimentos destinados ao atendimento de novos contratos de fornecimento de pás firmados em 2020 resultaram em investimentos para aquisição de imobilizado e intangível de R\$ 296,2 milhões no mesmo período, de um total de R\$ 473 milhões previstos para ampliação da capacidade de produção até o final de 2021.

#### **ii. *fontes de financiamento dos investimentos***

Os Diretores informam que as fontes de financiamento dos principais investimentos de expansão de capacidade produtiva advêm de linhas de financiamento obtidas junto a instituições financeiras, tais como, Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES e BNB – Banco do Nordeste. A parte necessária, denominada de contrapartida da empresa, vem do caixa da Companhia, formado pela própria geração de caixa operacional da Companhia, adicionalmente em 2020 com o incremento dos recursos advindos da oferta pública de ações, além disso outras linhas de captação de capital de giro.

#### **iii. *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos***

Não foram realizados desinvestimentos de capital nos últimos três exercícios sociais, nem tampouco existe desinvestimento de capital relevante em andamento e/ou previsto.

### **b. *desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia***

A Companhia adquiriu, no terceiro trimestre de 2020, as instalações fabris antes pertencentes à Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda, dedicadas à fabricação de pás para aerogeradores no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. A aquisição das instalações aumentou a capacidade produtiva da Companhia em aproximadamente 15%, permitindo atender os pedidos dos clientes até que novas expansões sejam feitas.

### **c. *novos produtos e serviços, indicando:***

***i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas***

A Companhia mantém uma equipe de pesquisa e desenvolvido de soluções para melhorar o processo de manufatura em pás para aerogeradores, incluindo soluções de coleta e tratamento de dados utilizando IOT (internet das coisas) e inteligência artificial. As pesquisas da Companhia são mantidas em sigilo e tratadas como segredo industrial.

***ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

***iii. projetos em desenvolvimento já divulgados***

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados pela Companhia.

***iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não incorreu em gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

## **10.9 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

### **Efeitos em decorrência da pandemia causada pela Covid-19**

Conforme descrito na seção 4.1 deste Formulário de Referência, a pandemia de COVID-19 vem afetando de forma material e adversa nossos negócios, condições financeiras, resultado das operações e nosso fluxo de caixa.

Esses eventos adversos ocorreram após a emissão de nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto de COVID-19 em nossos negócios, além das ponderações realizadas neste item 10.1 e no item 4.1 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios.

Temos tomado medidas preventivas, incluindo, mas não se limitando a, reduzir despesas, buscar novas linhas de crédito para reforçar nosso capital de giro e negociar o alongamento de prazo de pagamento junto a fornecedores. Acreditamos que essas medidas e nossa posição financeira atual são adequadas para garantir o cumprimento de nossas obrigações de longo e curto prazos e, embora não tenhamos no momento motivos para acreditar que não seremos capazes de continuar operando nossos negócios, a administração entende que a pandemia de COVID-19 poderá trazer efeitos adversos relevantes no curto prazo e efeitos que não conseguimos prever no médio e longo prazo.

### ***Medidas tomadas pela Companhia devido à pandemia de COVID-19 Impacts operacionais e financeiros***

A Administração da Companhia entende que se a duração da curva de contágio da pandemia decorrente da COVID-19 se prolongar no tempo deverá haver uma desaceleração natural da economia brasileira e, portanto, poderemos eventualmente ser procurados por nossos clientes para renegociação dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado da Companhia, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter seus ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez, reflexos que poderão também impactar nossa receita, o resultado das nossas operações, os nossos negócios e a nossa condição financeira, fluxo de caixa e endividamento. No entanto, até a data deste Formulário de Referência, não houve renegociação material de contratos

com os nossos clientes, tampouco quaisquer outras mudanças materiais que poderiam acarretar a perda dos nossos clientes e, consequentemente, impactar negativamente nossa receita.

Diante dessa realidade, para fins de reforço de nosso caixa, efetuamos captações e renovações de nosso capital de giro com instituições financeiras, buscando cumprir com as nossas obrigações junto aos nossos colaboradores, fornecedores e demais parceiros, além de manter um nível de disponibilidade adequado.

Nesse sentido, em 31 de dezembro de 2020, tínhamos R\$ 700,6 milhões em caixa e equivalentes de caixa imediatamente disponíveis. Adicionalmente, a Administração da Companhia não vislumbra dificuldades em relação ao cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, bem como na capacidade de captar novos recursos.

A Companhia pretende utilizar (i) sua geração de caixa e (ii) linhas de financiamento de longo prazo junto a instituições financeiras para cobertura de eventuais deficiências de liquidez, não tendo sido verificado, até o momento, dificuldades de acesso a crédito junto a instituições financeiras para esse fim. Acreditamos que nossos fluxos de caixa operacionais futuros serão suficientes para atender às nossas necessidades futuras de caixa operacional, de investimento e de dividendos no futuro próximo e que as medidas de economia de custos fortaleceram nossa capacidade de suportar o impacto adverso da pandemia da COVID-19.

Sem prejuízo dessa análise, para maior transparência ao investidor, abaixo, apresentamos os impactos da COVID-19 verificados até a data deste Formulário de Referência nas nossas atividades, bem como as medidas que tomamos diante da pandemia:

#### *i. Mercado e indústria*

A Companhia busca manter a produção ativa, tomando todas as medidas necessárias, de forma a assegurar aos clientes que o plano de produção seja mantido.

#### *ii. Negócios, resultados e operações*

A Companhia busca manter com seus fornecedores, através de uma comunicação efetiva, medidas que evitem o desabastecimento de materiais essenciais para a produção de pás.

#### *iii. Força de trabalho e empregados*

A Companhia adotou as seguintes medidas em relação aos seus empregados diante da pandemia:

- Todas as viagens internacionais estão suspensas;

- Todas as viagens nacionais de avião estão suspensas;
- A intensificação da higienização dos ambientes, reorganização dos espaços e delimitação de distância entre as pessoas;
- Instalação de barreiras físicas, disponibilização de máscaras, álcool em gel, medição de temperatura;
- Campanhas internas de conscientização, disponibilização de canais de comunicação exclusivos com nossas equipes médicas 24 horas por dia;
- Priorização de reuniões por vídeo chamada ou telefone. Só devem ser realizadas de forma presencial reuniões indispensáveis para o andamento da operação. Nesses casos, limitar ao máximo o número de participantes priorizando a distância de 2 metros entre os presentes no ambiente;
- Todas as salas de reuniões devem permanecer com as janelas e ou portas abertas;
- Reuniões presenciais devem ocorrer com um espaçamento mínimo de 01 cadeira entre os participantes e não deve ultrapassar 15 pessoas na sala;
- Serão mantidos, somente treinamentos obrigatórios que atenderão um novo formato de quantidade e distribuição nas salas, obedecendo a distância mínima de 02 metros entre os participantes. Deve-se seguir a convocação enviada pela área de Gente;
- Adoção do teletrabalho (home office) para os profissionais com atividades administrativas; e
- Atendimento psicológico.

#### ***iv. Contratos***

A Companhia revisou o contrato de transporte para a locomoção de seus colaboradores, reduzindo a ocupação dos veículos de 95% para 75%; bem como alterou os horários de refeição de 3h30 para 4h00, possibilitando melhor organização e redução de aglomeração.

#### **Impairment**

A administração da Companhia analisou os impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras da Companhia e não identificou quaisquer mudanças nas circunstâncias que indiquem “*impairment*” de ativos ou descontinuidade. Os ativos da Companhia seguem em operação e desempenho regular conforme o esperado, apresentando desgaste condizente com o uso. Por meio da análise do referido indicador, a administração entende que os ativos da Companhia possuem atualmente níveis adequados de funcionamento.

#### ***Desenvolvimentos futuros***

Apesar de a situação atual ser altamente incerta, a Companhia avalia continuamente o impacto da

pandemia de COVID-19 em seus resultados operacionais, condição financeira e liquidez, bem como quaisquer impactos materiais sobre os negócios e operações da Companhia. As análises serão realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 01/2021, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 29 de janeiro de 2021, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo II**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2021**

De acordo com o previsto no artigo 196 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), a Administração da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“Companhia”) submete à Assembleia Geral da Companhia a presente proposta de orçamento de capital.

A proposta de destinação do resultado do exercício de 2020 constante das demonstrações financeiras da Companhia, prevê que, após os ajustes estabelecidos nos artigos 193 e 202 da Lei das S.A., serão retidos lucros no montante de R\$61.056 mil para execução do plano de investimento para o ano de 2021.

O plano de investimentos para 2021, devidamente aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021 totaliza o montante de R\$173.400 mil assim distribuídos:

	<b><u>R\$ (mil)</u></b>
Expansão	153.400
Modernização	20.000
<b>Total das aplicações</b>	<b><u>173.400</u></b>

Estes desembolsos serão realizados com os lucros retidos, nos termos deste orçamento de capital, no artigo 196 da Lei das S.A., no montante total de R\$ 61.056 mil. A diferença entre o montante de lucros retidos e o valor total dos investimentos propostos, no montante de R\$ 112.344

mil, será realizada com recursos próprios (gerados com atividade operacional durante o exercício) e/ou recursos de terceiros.

O quadro a seguir sumariza as fontes de recursos e respectivas aplicações previstas para o ano de 2021:

	<u>R\$ (mil)</u>
<b>Fontes</b>	
Retenção de lucros	61.056
Recursos próprios da operação e/ou terceiros	112.344
<b>Total das fontes</b>	<hr/> <b>173.400</b> <hr/>
<b>Aplicações</b>	
Investimentos de capital	173.400
<b>Total das aplicações</b>	<hr/> <b>173.400</b> <hr/>

Sendo esta a proposta que tinha a apresentar, a Administração coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para prestar os esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

\*\*\*\*\*

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo III**

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

(CONFORME ANEXO 9-1-II DA ICVM 481/2009)

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

O lucro líquido da Companhia apurado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 113.199.213,61 (cento e treze milhões, cento e noventa e nove mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 5.659.960,68 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), destinada à formação da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e o montante de R\$ 14.058.599,84 (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), destinada à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., o lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 perfaz o montante de R\$ 93.480.653,09 (noventa e três milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos).

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

No decorrer do exercício de 2020, conforme aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2020, a Companhia distribuiu o montante global de R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de dividendos, correspondente a R\$ 0,0531840714 por ação de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, na data base de 30 de junho de 2020.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

O montante global distribuído aos acionistas a título de dividendos corresponde a aproximadamente 28,64% (vinte e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do lucro líquido apurado e a 34,69% (trinta e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei das S.A.

Todos os valores relativos a dividendos já foram declarados e pagos.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

Não aplicável, considerando que a Companhia distribuiu somente lucro líquido do exercício corrente.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Todos os valores relativos a dividendos já foram declarados e pagos.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados**

No decorrer do exercício de 2020, a Companhia distribuiu o montante global de R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e

sete centavos) a título de dividendos, aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2020.

**b. Informar a data dos respectivos pagamentos**

A Companhia distribuiu o montante global de R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) a título de dividendos, em parcelas, até o dia 10 de julho de 2020.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

	<u>2020 (R\$)</u>	<u>2019 (R\$)</u>	<u>2018 (R\$)</u>	<u>2017 (R\$)</u>
Lucro Líquido por Ação (ON)	0,1477	0,1456	0,1913	0,07

**b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

<u>Provento</u>	<u>2020 (R\$)</u>	<u>2019 (R\$)</u>	<u>2018 (R\$)</u>	<u>2017 (R\$)</u>
Dividendo (montante total)	32.424.726	44.371.115	58.324.804	11.782.148
Dividendo por ação	R\$ 0,053 <sup>4</sup>	0,073	0,096	0,018

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a. Identificar o montante destinado à reserva legal**

A administração da Companhia propõe a destinação do montante de R\$ 5.659.960,68 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 5% do lucro líquido apurado no exercício, à constituição da reserva legal da Companhia, em conformidade com a Lei das S.A. e o Estatuto Social.

**b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Nos termos do art. 193 da Lei das S.A., antes de qualquer outra destinação, parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício deve ser aplicada na constituição da reserva legal

<sup>4</sup> Considerando a data base de 30 de junho de 2020.

(observado o limite de 20% (cinte por cento) do capital social, na forma da lei).

No caso da Companhia, a reserva legal ainda não atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, de forma que a Companhia necessariamente deve destinar parcela do lucro líquido do exercício para a formação da reserva legal.

Portanto, em conformidade com a Lei das S.A. e com o art. 45, (i), do Estatuto Social da Companhia, tem-se que o montante a ser destinado à reserva legal deve corresponder a 5% do lucro líquido do exercício social de 2020.

Assim, observado o cálculo acima, deve ser destinado à reserva legal o montante de R\$ 5.659.960,68 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), conforme pontuado no subitem (a) acima.

- 9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**
  - a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**
  - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos**
  - c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**
  - d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
  - e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui ações preferenciais de sua emissão.

## **10. Em relação ao dividendo obrigatório**

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

Conforme o art. 45, (v), do Estatuto Social, o dividendo mínimo obrigatório corresponde a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, apurado pelo saldo remanescente após as deduções e acréscimos previstos na Lei das S.A. e nos incisos (i) a (iv) do art. 45 do Estatuto Social.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente**

O dividendo mínimo obrigatório para o exercício de 2020, no valor total de R\$ 23.370.163,27 (vinte e três milhões e trezentos e setenta mil e cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos ), foi pago integralmente, tendo em vista que, conforme descrito no item 2 acima, no decorrer do exercício de 20120 foi aprovado distribuição de dividendos no valor total de R\$ 32.424.762,27 (trinta e dois

milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), valor superior ao dividendo mínimo obrigatório.

**c. Informar o montante eventualmente retido**

Não aplicável, tendo em vista que não houve a retenção do dividendo mínimo obrigatório.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, considerando que não houve a retenção do dividendo obrigatório.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências**

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, considerando que não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, considerando que não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, considerando que não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

**a. Identificar o montante da retenção**

Com base no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 45, (vi), do Estatuto Social, a administração da Companhia propõe a retenção de R\$ 61.055.890,82 (sessenta e um milhões e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) para execução do orçamento de capital.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

A proposta de orçamento capital aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2021 acompanha esta Proposta da Administração na forma do Anexo II.

**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

**a. Informar o montante destinado à reserva**

Do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, será destinada a Reserva de Incentivos Fiscais o montante equivalente a R\$ 14.058.599,84 (quatorze milhões e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**b. Explicar a natureza da destinação**

A Reserva de Incentivos Fiscais é constituída anualmente a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia.

A Companhia, através dos Laudos Constitutivos da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE de ns. 0141, de 12 de novembro de 2014 (para implementação de empreendimento), 0125, de 26 de outubro de 2016 e 0048, de 31 de agosto de 2020 (para ampliações do empreendimento), goza de benefícios fiscais concedidos de redução de 75% (setenta e cinco por cento) do imposto de renda sobre o lucro da exploração, tudo com amparo no Decreto de n. 4.213/2002.

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo IV**

**INFORMAÇÕES SOBRE CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADOS PELA  
ADMINISTRAÇÃO**

(CONFORME ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480/2009)

**12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:**

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data de posse
- h) prazo do mandato
- i) outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j) se foi eleito pelo controlador ou não
- k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
- l) número de mandatos consecutivos
- m) informações sobre:
  - (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome e setor de atividade da empresa
    - cargo
    - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
  - (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
- n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
  - (i) qualquer condenação criminal
  - (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
  - (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Alexandre Funari Negrão	623.468.908-63	05.05.1953	Publicitário
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro (efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24.03.2021	24.03.2021	AGO 2022	Sim

Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência	Mandatos Consecutivos
Não	N/A	12
<b>Experiência Profissional</b>		
<p>O Sr. Alexandre é graduado em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, em 1976. O Sr. Alexandre atuou até 1998 como Presidente da Diretoria Executiva da Medley S/A Indústria Farmacêutica, da qual era acionista controlador. Em 1998 deixou a diretoria estatutária e assumiu a presidência do Conselho Consultivo da Medley, até 2009, quando vendeu 100% da participação acionária para a multinacional francesa Sanofi-Aventis. Em 2010 fundou a Companhia e desde então atua como seu Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, é sócio e administrador das seguintes sociedades, todas de participação: Lotpar IV Participações Ltda., CNPJ 10.645.021/0001-18; Diffusion Publicidade e Propaganda Ltda., CNPJ 04.810.788/0001-52; IBM Participações Eireli, CNPJ 20.182.819/0001-24; Conforto Empreendimentos e Participações S/A, CNPJ 05.366.087/0001-39. Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Alexandre declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor.</p>		
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>		
<p>O Sr. Alexandre declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Alexandre declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>		

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	296.300.688-85	01.12.1978	Administrador de Empresas e Economista
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro independente	Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24.03.2021	24.03.2021	AGO 2022	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Sim	Critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado		1
<b>Experiência Profissional</b>			

O Sr. Edison Ticle é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Economia pela Universidade de São Paulo (USP). Ele também possui mestrado em Economia pela FGV e MBA em Economia de Negócios pela USP. O Sr. Edison iniciou sua carreira em 1999, no BTG Pactual. Ele também trabalhou como Portfólio Manager Sênior na Constellation Asset Management e na Black River Gestão de Investimentos (pertencente à Cargill). Em 2007, ele ingressou no Banco Safra, onde exerceu o cargo de Tesoureiro Chefe e Head da área de Trading Proprietário. Em fevereiro de 2009, Edison Ticle ingressou na Minerva, e, desde abril de 2010, exerce o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Desde 2020, é membro independente do conselho de Administração do Grupo Soma S/A, e da Aeris S/A, coordenando, em ambas, o Comitê de Auditoria e Riscos. Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Edison declara que atualmente não ocupa cargos em outras companhias ou organizações do terceiro setor.

#### Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Edison declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edison declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Gisela Sarnes Negrão Assis	271.575.058-78	03.05.1978	Publicitária		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro (efetivo)	N/A			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
24.03.2021	24.03.2021	AGO 2022	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Não	N/A		1		
Experiência Profissional					
A Sra. Gisela é graduada em Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, em 2000; pós-graduada em Gestão de Projetos pela Fundação Don Cabral em 2006. A Sra. Gisela iniciou sua carreira em 2003, na Medley S/A Indústria Farmacêutica, como analista de marketing, tendo ainda ocupado as posições de gerente de marketing esportivo e, posteriormente, gerente de branding, até 2008. De 2010 a 2013 foi proprietária e administradora de lojas de franquia de varejo de moda (Osklen), tendo em 2014 fundado a Lapima Eyewear, onde					

ocupa até então a posição de diretora comercial, tendo sido responsável pela expansão da marca nos mercados brasileiro, norte americano e europeu.

#### Declaração de Eventuais Condenações

A Sra. Gisela declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Gisela declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	316.600.158-12	25.06.1983	Advogado
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor	
Conselho de Administração	Membro (efetivo)	N/A	
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador
24.03.2021	24.03.2021	AGO 2022	Sim
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos
Não	N/A		3

#### Experiência Profissional

O Sr. Luiz Henrique é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP em 2005. Ele também possui pós graduação (MBA em Gestão Empresarial) pela FGV em 2008. O Sr. Luiz Henrique iniciou sua carreira em 2006, na Medley S/A Indústria Farmacêutica, como advogado integrante do departamento jurídico da Medley. Em 2009, após a alienação de 100% da participação acionária da Medley pelo seu então controlador, Luiz Henrique assumiu a diretoria jurídica da Conforto Empreendimentos e Participações S/A, onde atua até hoje, tendo desde 2018 sido eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia. Membro do Conselho de Energia Eólica Onshore e Offshore da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ desde 2020 e inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP sob nº 250.777. Quotista e administrador das seguintes sociedades: Thonon e Thonon Sociedade de Advogados, CNPJ 22.253.332/0001-10; Briathos Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 17.681.609/0001-76. Além das sociedades indicadas acima, o Sr. Luiz declara que atualmente não ocupa cargos em outras empresas ou organizações do terceiro setor.

#### Declaração de Eventuais Condenações

O Sr. Luiz declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada

pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Luiz declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão		
Solange Mendes Geraldo Ragazi David	083.510.308-05	16.05.1963	Advogada		
Órgão da Administração	Cargo Eletivo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor			
Conselho de Administração	Membro independente	Não			
Data da Eleição	Data de Posse	Prazo de Mandato	Foi Eleito pelo Controlador		
24.03.2021	24.03.2021	AGO 2022	Sim		
Conselheiro Independente	Critérios utilizados para determinar a independência		Mandatos Consecutivos		
Sim	Critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado		1		
<b>Experiência Profissional</b>					
A Sra. Solange é graduada em Direito pelo Centro Universitário FMU (SP) e em História pela Faculdade de História da USP, com Licenciatura Plena em História pela Faculdade de Educação da USP; pós-graduada em Direito Empresarial pela PUC-SP, com MBA Energia pela USP; doutora e mestre em Ciências – Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da USP. Até 2002 a Sra. Solange atuou como advogada no escritório Wald Advogados e Azevedo Sodré Advogados; foi gerente executiva da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) de 2002 a 2014; membro do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, pela CCEE, de 2014 a 2020; Vice Presidente do Conselho de Administração da CCEE de 2015 a 2020; conselheira da CCEE de 2014 a 2020; membro da Comissão de Direito da Energia da OAB/SP e membro do Conselho de Administração do Cigre Brasil desde 2019.					
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>					
A Sra. Solange declara que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e/ou qualquer outra pena aplicada pelo referido órgão, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado a prática de sua atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Solange declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.					

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Membros do Conselho de Administração	Total de reuniões realizadas após a posse, no exercício social de 2020	Participação nas reuniões (%)
Alexandre Funari Negrão	17	100%
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	6	100%
Gisela Sarnes Negrão Assis	6	100%
Luiz Henrique Del Cistia Thonon	17	100%
Solange Mendes Geraldo Ragazi David	3	100%

**12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

Comitê de Auditoria Estatutário:

Nome	CPF	Data de Nascimento	Profissão
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	296.300.688-85	01.12.1978	Administrador de Empresas e Economista
Tipo comitê	Descrição outros comitês	Cargo Ocupado	Outros Cargos e Funções Exercidas no Emissor
Comitê de Auditoria Estatutário	N/A	Coordenador	Membro Independente do Conselho de Administração
Data da Eleição	Data da Posse	Prazo de Mandato	Mandatos Consecutivos
20.08.2020	20.08.2020	1 ano	0
<b>Experiência Profissional</b>			
Vide item 12.5 acima.			
<b>Declaração de Eventuais Condenações</b>			
Vide item 12.5 acima.			

**12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Comitê de Auditoria Estatutário	Total de reuniões realizadas após a posse	Participação nas reuniões (%)
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	2	100%

**12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nome do administrador	Cargo	CPF
Alexandre Sarnes Negrão	Diretor Presidente	323.567.238-97
Nome da pessoa relacionada	Cargo	CPF
Alexandre Funari Negrão	Presidente do Conselho de Administração e Controlador	623.468.908-63

**Relação:** Alexandre Funari Negrão é pai de Alexandre Sarnes Negrão (1º grau por consanguinidade).

**Observações:**

Nome do administrador	Cargo	CPF
Gisela Sarnes Negrão Assis	Membro do Conselho de Administração	271.575.058-78
Nome da pessoa relacionada	Cargo	CPF
Alexandre Funari Negrão	Presidente do Conselho de Administração e Controlador	623.468.908-63

**Relação:** Alexandre Funari Negrão é pai de Gisela Sarnes Negrão Assis (1º grau por consanguinidade).

**Observações:**

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. **controlador direto ou indireto do emissor**
- c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

<b>Nome do administrador</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
Luiz Henrique Del Cistia	Membro do Conselho de	316.600.158-12
Thonon	Administração	
<b>Nome da pessoa relacionada</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
Alexandre Funari Negrão	Controlador do Emissor	623.468.908-63

**Relação:** Luiz Henrique, através da sociedade Thonon e Thonon Sociedade de Advogados presta serviços de consultoria jurídica à Conforto Empreendimentos e Participações S/A, holding patrimonial controlada por Alexandre Funari Negrão.

**Observações:**

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo V**

**RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS COMO MEMBROS  
INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
(ART. 17, I, DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO)**

## **RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **I. OBJETO**

Este relatório consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da Companhia (“Relatório”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”), segmento especial da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

### **II. FUNDAMENTO**

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado.

### **III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO**

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve ser realizada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e parâmetros subjetivos que levam em conta o relacionamento da pessoa com a Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

São considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente, nos termos do art. 16, § 1.º, do Regulamento do Novo Mercado:

- (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à Companhia;
- (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2.º, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade<sup>5</sup>, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

#### **IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE**

Indica-se para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de

---

<sup>5</sup> De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o n.º 296.300.688-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Lopes, apto. 51, n.º 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080; e

- (ii) **Solange Mendes Geraldo Ragazi David**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.956.315-2, inscrita no CPF sob o n.º 083.510.308-05, residente e domiciliada na Rua Doutor Barros Cruz, n.º 172, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04118-130;

## **V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES**

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

### **V.1) Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**

#### V.1.1) Eventuais impedimentos:

##### **A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia***

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

##### **B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas***

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

##### **C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador***

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

##### **D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos***

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

**A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador**

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

**B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos**

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

**C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum**

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

**D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade**

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

**E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar**

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Edison não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle

comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **V.2) Solange Mendes Geraldo Ragazi David**

### V.2.1) Eventuais impedimentos:

#### **A) *Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não é controladora, direta ou indireta, da Companhia.

#### **B) *Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

#### **C) *Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

#### **D) *Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregada ou diretora da Companhia ou do acionista controlador.

### V.2.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

#### **A) *Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

#### **B) *Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

***C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

***D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

***E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar***

Com base nas informações disponíveis, a Sra. Solange não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

## **VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES**

Conforme detalhado acima, os membros do Conselho de Administração da Companhia, com a abstenção dos ora indicados como conselheiros independentes, entendem que o Sr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho e a Sra. Solange Mendes Geraldo Ragazi David podem ser considerados como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado.

Caucaia, 19 de fevereiro de 2021.

Membros do Conselho de Administração:

---

Alexandre Funari Negrão

---

Gisela Sarnes Negrão

---

Luiz Henrique Del Cistia Thonon

**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Anexo VI**

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(CONFORME SEÇÃO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 480/2009)

## 13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

### 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- a. **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política de Remuneração (“Política”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de agosto de 2020, que busca estabelecer a estratégia geral de remuneração, compreendendo, de forma ampla, qualquer valor, de natureza salarial ou não, previsto nesse documento, e atribuído aos membros da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (“Comitês”) e do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos da Política, a estratégia geral de remuneração da Companhia deve considerar parâmetros de mercado, funções e responsabilidades de cada profissional e os seguintes principais objetivos:

- (i) buscar profissionais que detenham qualificação, competência e perfil que atendam às características e necessidades dos negócios da Companhia;
- (ii) motivar os profissionais da Companhia ao fornecer remuneração compatível com a praticada pelo mercado;
- (iii) alinhar os interesses dos profissionais da Companhia aos objetivos estratégicos da Companhia, com foco na retenção de profissionais e na criação de valor a longo prazo;
- (iv) promover práticas de remuneração atraentes e meritocráticas, de acordo com o desempenho dos profissionais e o alcance de metas individuais e da Companhia; e
- (v) incentivar a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

A Política teve como base as principais competências e atribuições referentes ao processo de definição e aprovação da remuneração, em linha com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o Estatuto Social da Companhia e seus demais documentos

internos. Ainda, define os principais parâmetros e critérios que devem nortear a estrutura e a composição da remuneração e dos incentivos dos profissionais da Companhia.

A Política encontra-se disponível para consulta no site da Companhia ([www.ri.aerisenergy.com.br](http://www.ri.aerisenergy.com.br)) e em sua página eletrônica no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**b. composição da remuneração, indicando:**

*i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:*

Os principais elementos que compõem a remuneração do Conselho de Administração da Diretoria, dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são abaixo indicados:

**Conselho de Administração:** A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia é fixa mensal, sendo que os membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração variável pelo exercício do cargo.

- (a) Remuneração fixa:** A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração da Companhia é composta de 12 (doze) parcelas ao ano, sem qualquer vinculação à participação dos membros em reuniões do órgão, pagas mensalmente a título de *pro labore*. O valor da remuneração fixa mensal de cada membro do Conselho de Administração pode variar de acordo com suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas tarefas, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.
- (b) Remuneração variável:** Nos termos do Plano aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, conforme definido no item 13.4 abaixo, os membros do Conselho de Administração poderão fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações.
- (c) Benefícios:** Os membros do Conselho de Administração farão jus ao recebimento de seguro de vida, a título de benefício pelo exercício do cargo.

**Diretoria Estatutária:** A remuneração dos diretores estatutários da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de *pro labore*; (ii) remuneração variável e (iii)

benefícios. Os diretores estatutários da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

- (a) **Remuneração fixa:** A remuneração fixa dos diretores estatutários é composta por 12 (doze) parcelas ao ano. O valor da remuneração fixa mensal de cada diretor estatutário pode variar de acordo com suas funções, o tempo dedicado às suas atividades, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.
- (b) **Remuneração variável:** Os diretores estatutários da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus e podem ser elegíveis ao recebimento de remuneração baseada em ações, bem como incentivos extraordinários.
  - (b.1) Bônus: O pagamento de bônus tem como objetivo recompensar os diretores estatutários pelo cumprimento de metas individuais e metas da Companhia, estabelecidas com base em critérios de meritocracia e/ou indicadores previamente determinados pelo Conselho de Administração;
  - (b.2) Remuneração Baseada em Ações. Os diretores estatutários da Companhia podem fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações;
  - (b.3) Incentivos Extraordinários. O Conselho de Administração poderá aprovar incentivos extraordinários aos diretores estatutários pelo desempenho extraordinário das atividades exercidas.
- (c) **Benefícios:** os Diretores Estatutários farão jus ao recebimento dos seguintes benefícios pelo exercício do cargo: assistência médica, vale-refeição, plano dental, seguro de vida, *smartphone*, carro e cartão combustível.

**Diretoria Não Estatutária:** A remuneração dos diretores não estatutários da Companhia é composta da seguinte forma: (i) remuneração fixa mensal, a título de salário; (ii) remuneração variável e (iii) benefícios. Os diretores não estatutários da Companhia fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

- (a) **Remuneração fixa:** A remuneração fixa dos diretores não estatutários é composta por 12 (doze) salários ao ano, 13º (décimo terceiro) salário e acréscimo de 1/3 (um terço) do valor do salário mensal relativo às férias do período, em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (“CLT”).
- (b) **Remuneração variável:** Os diretores não estatutários da Companhia fazem jus ao recebimento de remuneração variável por meio do pagamento de bônus e participação nos lucros e resultados e podem ser elegíveis ao recebimento de remuneração baseada em ações, bem como de incentivos extraordinários.
  - (b.1) Bônus: O pagamento de bônus tem como objetivo recompensar os diretores não estatutários pelo cumprimento de metas individuais e metas da Companhia, estabelecidas com base em critérios de meritocracia e/ou indicadores previamente determinados pelo Conselho de Administração;
  - (b.2) Programa de Participação nos Lucros e Resultados. O programa de participação nos lucros e resultados (“PLR”) consiste no pagamento aos diretores não estatutários de participação nos lucros e resultados da Companhia, de acordo com os programas estabelecidos pelo Conselho de Administração e aprovados nos termos da legislação aplicável;
  - (b.3) Remuneração Baseada em Ações. Os diretores não estatutários da Companhia podem fazer jus ao recebimento de incentivos baseados em ações, desde que sejam considerados elegíveis e indicados como beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações;
  - (b.4) Incentivos Extraordinários. O Conselho de Administração poderá aprovar remuneração e/ou incentivos extraordinários aos diretores não estatutários pelo desempenho extraordinário das atividades exercidas.
- (c) **Benefícios:** os Diretores Estatutários farão jus ao recebimento dos seguintes benefícios pelo exercício do cargo: assistência médica, vale-refeição, plano dental, seguro de vida, *smartphone*, carro e cartão combustível.

**Conselho Fiscal:** quando o Conselho Fiscal estiver instalado, os seus membros fazem jus a remuneração fixa composta por 12 (doze) parcelas anuais, em conformidade com o art. 162, §3º, da Lei das S.A., equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média mensal que for atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados benefícios, verbas de

representação e participação nos lucros. A remuneração fixa visa a oferecer compensação direta aos membros do Conselho Fiscal pelos serviços prestados e reconhecer e refletir a demanda de tempo, responsabilidades e complexidade inerente ao cargo. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus ao recebimento de benefícios, nem remuneração variável pelo exercício do cargo.

**Comitês:** A remuneração dos membros dos Comitês da Companhia é fixa mensal, sendo que os membros dos Comitês não farão jus ao recebimento de remuneração variável pelo exercício do cargo. Os membros dos Comitês fazem jus, ainda, a reembolso pelas despesas de estadia e locomoção necessárias ao desempenho de suas funções.

*ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	83,33%	32,09%	N/A
Outros (INSS)	16,67%	6,42%	N/A
Benefícios	0%	3,72%	N/A
Bônus (remuneração variável)	0%	57,78%	N/A
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>N/A</b>

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró-Labore	N/A	30,13%	N/A
Outros (INSS)	N/A	4,00%	N/A
Benefícios	N/A	4,69%	N/A

Bônus (remuneração variável)	N/A	61,18%	N/A
<b>Total</b>	N/A	<b>100%</b>	<b>N/A</b>

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Órgão / Elemento da remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Salário ou Pró- Labore	N/A	58,72%	N/A
Outros (INSS)	N/A	11,72%	N/A
Benefícios	N/A	14,24%	N/A
Bônus (remuneração variável)	N/A	15,45%	N/A
<b>Total</b>	N/A	<b>100%</b>	<b>N/A</b>

*iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

A revisão da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária é definida anualmente, com base em pesquisas de mercado.

A remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, por sua vez, está atrelada ao atingimento de metas definidas anualmente pelo Conselho de Administração.

*iv. razões que justificam a composição da remuneração*

Os administradores da Companhia são remunerados de acordo com as responsabilidades dos respectivos cargos, objetivando a manter o nível de competitividade da Companhia perante as práticas de mercado em empresas do mesmo porte, atraiendo e retendo executivos e profissionais.

Adicionalmente, a estratégia de remuneração, de forma geral, procura atrelar a remuneração aos objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo da Companhia, especialmente no tocante à remuneração variável a que podem ser elegíveis os membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária.

**v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, da Diretoria Não Estatutária e dos Comitês são atualmente remunerados pela Companhia. Até agosto de 2020, no entanto, os membros do Conselho de Administração da Companhia não faziam jus à remuneração.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A remuneração fixa e os benefícios devidos aos membros da administração, como acima indicado, não estão diretamente atrelados a indicadores de desempenho.

Especificamente sobre a remuneração variável da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, a atribuição de incentivos extraordinários e bônus pode ser definida com base em indicadores de desempenho a ser determinados pelo Conselho de Administração. Conforme definido pelo órgão, assim, a remuneração variável poderá ser atrelada a metas globais da Companhia, metas departamentais ou metas individuais definidas para o executivo, considerando, dentre outros indicadores de desempenho, o EBITDA da Companhia, assim como seus resultados de geração de caixa, lucro líquido, margem líquida, número de vendas ou unidades construídas.

Adicionalmente, nota-se que os incentivos atribuídos aos beneficiários do Plano (conforme descrito no item “g” abaixo), pela sua natureza, estão relacionados à valorização futura da Companhia e das ações de sua emissão.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração variável a que os Diretores Estatutários e os Diretores Não Estatutários são elegíveis, particularmente com relação a bônus e incentivos extraordinários, pode ser atrelada ao atingimento e/ou a superação de critérios e metas individuais e globais da Companhia previamente determinados pelo Conselho de Administração.

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, bem como dos Diretores Estatutários, dos Diretores Não Estatutários, Conselho Fiscal e Comitês não está vinculada ou condicionada diretamente a indicadores de desempenho.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

Por meio da Política e das demais práticas adotadas pela Companhia com relação à remuneração de seus colaboradores, a Companhia visa a estabelecer remuneração e benefícios compatíveis e competitivas com o mercado, atraindo e retendo profissionais qualificados, incentivados e engajados em sua estratégia de crescimento e seu plano de negócios.

No caso dos membros da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária, a Companhia oferece remuneração variável por meio do pagamento de bônus, recompensando a superação ou o atingimento de metas individuais e globais da Companhia, com base em critérios e indicadores previamente determinados.

Determinados administradores, ainda, a critério do Conselho de Administração, também podem ser elegíveis ao recebimento de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia, nos termos de planos submetidos à Assembleia Geral da Companhia.

Dessa forma, temos que:

- Em uma perspectiva de curto prazo, a Companhia busca obter o alinhamento a seus interesses retendo e incentivando seus colaboradores por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado;
- Em uma perspectiva de médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento retendo sua Diretoria Estatutária com o pagamento de bônus atrelado a metas de desempenho; e
- Em uma perspectiva de longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio do recebimento de incentivos baseados em ações de emissão da Companhia, estimulando, assim, a consecução dos objetivos sociais, com a consequente criação de valor de longo para a Companhia e seus acionistas.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Atualmente existe um membro da Diretoria Estatutária que recebe sua remuneração pelas funções exercidas na Companhia por meio da Aeris Service LLC, controlada da Companhia localizada nos Estados Unidos.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários da Companhia, exceto pelo indicado abaixo com relação às opções de aquisição de ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“Plano”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020.

Isso porque a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado.

**h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:**

*i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, indicando de que forma participam:*

Nos termos da Política, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (e do Conselho Fiscal, quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração entre tais membros e sobre a repartição entre parcela fixa e parcela variável.

Também compete à Assembleia Geral criar e alterar planos de remuneração baseados em ações, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a criação de programas de remuneração variável, outorga de opções de compra de ações, ações restritas, de acordo com planos aprovados pela Assembleia Geral, estabelecendo suas condições e beneficiários.

*ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:*

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária da Companhia é fixada a partir de pesquisas de mercado e análises de empresas comparáveis do setor, visando a assegurar remuneração atrativa a seus administradores.

***iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:***

A Política da Companhia pode ser alterada, sempre que necessário, por deliberação do Conselho de Administração.

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia, bem como os elementos que a compõem, são periodicamente revisitadas e atualizadas de modo a manter a sua atratividade e competitividade.

Especificamente no caso dos membros da Diretoria Estatutária, da Diretoria Não Estatutária e do Conselho de Administração, a Política determina a revisão da remuneração fixa adotada anualmente, com base em pesquisas de mercado.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021- Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	7,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	7,00	0,00	12,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.500.000,00	5.976.990,60	0,00	7.476.990,60
Benefícios direto e indireto		672.000,00	0,00	672.000,00
Participações em comitês			0,00	
Outros	300.000,00	1.195.398,12	0,00	1.495.398,12

Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus			0,00	
Participação de resultados		R\$ 2.490.412,75	0,00	R\$ 2.490.412,75
Participação em reuniões			0,00	
Comissões			0,00	
Outros			0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>			0,00	
<b>Cessação do cargo</b>			0,00	
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>			0,00	
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	1.800.000,00	10.334.801,47	0,00	12.134.801,47

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais</b>				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,33	7,00	0,00	11,33
Nº de membros remunerados	1,67	7,00	0,00	8,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	500.000,00	5.802.428,67	0,00	6.302.428,67
Benefícios direto e	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00

indireto				
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	100.000,00	1.160.485,73	0,00	1.260.485,73
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	10.448.371,90	0,00	10.448.371,90
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	600.000,00	18.083.286,31	0,00	18.683.286,31

#### Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	7,00	0,00	11,00
Nº de membros	0,00	7,00	0,00	7,00

remunerados				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	4.342.825,41	0,00	4.342.825,41
Benefícios direto e indireto	0,00	576.000,00	0,00	576.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	675.617,29	0,00	675.617,29
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	8.816.871,12	0,00	8.816.871,12
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	0,00	14.411.313,83	0,00	14.411.313,83

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,83	7,00	0,00	10,83
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	2.764.210,92	0,00	2.764.210,92
Benefícios direto e indireto	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	552.842,18	0,00	552.842,18
Descrição de outras remunerações fixas		INSS Patronal		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	728.794,72	0,00	728.794,72
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				

Total da remuneração	0,00	4.717.847,82		4.717.847,82
----------------------	------	--------------	--	--------------

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Remuneração variável - exercício social corrente (a se encerrar em 31 de dezembro de 2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	7	0	12
Nº de membros remunerados	0	7	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano	R\$ 0,00	R\$ 4.980.825,50	R\$ 0,00	R\$ 4.980.825,50

de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ 0,00	R\$ 2.490.412,75	R\$ 0,00	R\$ 2.490.412,75

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,33	7	0	11,33
Nº de membros remunerados	0	7	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor reconhecido no resultado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 10.448.371,90	R\$ 0,00	R\$ 10.448.371,90
Valor reconhecido no resultado	R\$ 0,00	R\$ 10.448.371,90	R\$ 0,00	R\$ 10.448.371,90

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4	7	0	11
Nº total de membros	0	7	0	7
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor reconhecido no resultado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 9.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem Atingidas	R\$ 0,00	R\$ 8.816.871,12	R\$ 0,00	R\$ 8.816.871,12
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	R\$ 0,00	R\$ 8.816.871,12	R\$ 0,00	R\$ 8.816.871,12

**Remuneração variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

<b>Nº total de membros</b>	3,83	7	0	10,83
<b>Nº total de membros</b>	0	7	0	7
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem Atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor reconhecido no resultado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem Atingidas	R\$ 0,00	R\$ 728.794,72	R\$ 0,00	R\$ 728.794,72
Valor efetivamente	R\$ 0,00	R\$ 728.794,72	R\$ 0,00	R\$ 728.794,72

reconhecido no resultado do exercício social				
----------------------------------------------	--	--	--	--

**13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

Como nota introdutória a este item 13.4, a Companhia esclarece que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi aprovado o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”), mas a eficácia do Plano é condicionada ao registro de companhia aberta perante a CVM como companhia aberta e ao início das negociações das ações da Companhia no segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa e Balcão – B3, o Novo Mercado. Apenas após satisfeitas essas condições, poderão ser elaborados os programas que irão disciplinar a outorga de opções de compra aos administradores da Companhia.

**a. termos e condições gerais**

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de agosto de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Plano”).

De acordo com o Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia os executivos, membros do Conselho de Administração, diretores estatutários e não estatutários, gerentes, supervisores, colaboradores e empregados da Companhia e de suas controladas que sejam considerados pessoas chave no desenvolvimento dos negócios da Companhia e de suas controladas, conforme vierem a ser escolhidos pelo Conselho de Administração da Companhia ou comitê especial criado para a administração do Plano para recebimento das opções (“Participantes”).

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração da Companhia, que poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especial eventualmente criado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano (“Comitê”). Atualmente, o Conselho de Administração não conta com a assessoria do Comitê para a administração do Plano. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terão amplos

poderes, obedecidos os termos do Plano, as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano.

O Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, poderá criar Programas de Opção de Compra de Ações, nos quais constarão as condições específicas quanto aos Participantes, o número total de ações da Companhia objeto da outorga, a divisão da outorga em lotes e as respectivas regras específicas de cada lote, inclusive o preço de exercício e os prazos para exercício da opção (“Programas”).

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração da Companhia ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições de cada opção de compra de ações em um Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato de Opção”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, definindo o número de ações que cada Participante poderá adquirir ou subscrever, o prazo de carência, eventuais restrições para transferência, e demais condições para aquisição ou subscrição das ações, nos termos do Plano.

Vale ressaltar que o Plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente mercantil e civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes, sejam eles administradores ou empregados da Companhia. Nesse sentido, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano não configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

#### **b. principais objetivos do plano**

Os objetivos do Plano são: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos de administradores, empregados e colaboradores da Companhia e de suas controladas, por meio da participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a que a Companhia está sujeita; e (c) possibilitar à Companhia ou sociedades controladas atrair e manter a elas vinculados administradores, colaboradores e empregados que sejam considerados pessoas-chave, oferecendo-lhes a possibilidade de, nos termos e condições previstos no Plano, se tornarem acionistas da Companhia.

#### **c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

A remuneração baseada em ações visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, dessa forma, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia em médio e longo prazo. Adicionalmente, permite que os Participantes, ao investir seus próprios recursos na Companhia, tenham mais incentivos para atuar em conformidade com os interesses dos acionistas e da Companhia e, consequentemente, gerar valor para a Companhia. Além disso, essa remuneração baseada em ações proporciona incentivos para retenção e permanência dos principais executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como serve de atrativo para novos talentos. Por fim, a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses dos acionistas e da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano.

**d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

A remuneração baseada em ações é mecanismo de longo prazo da Companhia, que visa incentivar a implantação de ações de médio e longo prazo que proporcionem geração de valor para a Companhia, com o consequente reflexo na valorização dos valores mobiliários de sua emissão.

Vale ressaltar que os valores relacionados ao Plano não configuram “remuneração” para fins trabalhistas e previdenciários, sendo a sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

**e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

Por meio de diversas condições de aquisição das ações, dentre as quais os prazos de carência para o exercício das opções outorgadas e o período de restrição e liberação proporcional à negociação das ações, o Plano promove o alinhamento dos interesses dos Participantes, da Companhia e dos acionistas, pois oferece incentivos à implantação de ações de médio e longo prazo que gerem valor para a Companhia, refletindo, consequentemente, na valorização dos valores mobiliários emitidos pela Companhia. Adicionalmente, o Plano busca fortalecer a retenção e permanência na Companhia dos executivos-chave e colaboradores da Companhia, bem como proporcionar diferenciais para a atração de novos talentos.

Além disso, é importante destacar que a participação em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações, bem como dos riscos a qual a Companhia está sujeita, faz com que os interesses da Companhia fiquem alinhados com os dos Participantes do Plano, gerando assim benefícios e geração de valor no médio e longo prazo, conforme mencionado acima.

**f. número máximo de ações abrangidas**

As Opções outorgadas nos termos do Plano, considerando todos os Programas, poderão conferir aos Participantes direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 5% (cinco por cento) do capital social e o limite do capital autorizado da Companhia, observado ainda o limite de 1% (um por cento) do capital social por exercício social.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar privadamente ao Participante ações mantidas em tesouraria.

Cumpre ressaltar que os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das opções previstas no Plano, conforme estabelecido no artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Caberá ao Conselho de Administração da Companhia, ou ao Comitê, conforme o caso, estabelecer a quantidade total de opções a serem outorgadas por meio dos Programas, elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções, nos termos do Plano. O total de opções outorgadas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar o limite descrito na letra “f” acima.

**h. condições de aquisição de ações**

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme aplicável, aprovará as outorgas de opções por meio dos Programas. Quando do lançamento de cada Programa, a Companhia celebrará com cada Participante um Contrato de Opção, que definirá pelo menos as seguintes condições: (i) o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e o preço de exercício, de acordo com os termos do Programa; (ii) o prazo inicial de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (iii) eventuais normas sobre

quaisquer restrições à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção e disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições; e (iv) quaisquer outros termos e condições, em consonância com o Plano e com o respectivo Programa.

É importante ressaltar que o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá outorgar opções com condições individualizadas para cada Participante, de acordo com o Plano, mediante a celebração de um Contrato de Opção, sem a necessidade de lançamento de um programa, devendo o Contrato de Opção, aprovado pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, conforme aplicável, fixar de maneira exaustiva todos os termos e condições de cada opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas do Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante ou de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas, conforme disposto e definido no Plano e/ou Contrato de Opção.

As opções outorgadas aos Participantes poderão ser exercidas, total ou parcialmente, durante o prazo e nos termos fixados pelo Conselho de Administração e/ou Comitê, no ato da outorga e nos respectivos Programas ou Contratos de Opção. Cada Participante que desejar exercer suas opções deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo, dentro de um período de 60 (sessenta) dias contados do fim do respectivo prazo de carência.

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantes por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participante.

Por fim, nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício de cada uma das Opções outorgadas, a ser expressamente inserido em cada Contrato de Opção, corresponderá à média das cotações das ações da Companhia, ponderada

pelo volume, nos 30 (trinta) pregões da B3 anteriores à data de assinatura do Contrato de Opção, com a aplicação, sobre esse valor, de um desconto de, no máximo, 10% (dez por cento), sem qualquer tipo de correção ou atualização (“Preço de Exercício”).

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O exercício das opções deverá ser realizado dentro do período de 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de carência estabelecido nos termos do Plano. No caso de opções outorgadas sem prazo de carência, o prazo de exercício será contado da data de celebração do Contrato de Opção.

Caso não seja exercido dentro do período acima mencionado, o Participante perderá o direito ao exercício da totalidade das opções que a ele tiverem sido concedidas até então.

**k. forma de liquidação**

Atendidas as exigências e condições previstas no Plano e nos respectivos Programas, inclusive prazos de carência, quando aplicáveis, e prazos de exercício, e desde que assinado o Contrato de Opção, o Participante terá direito, mediante o pagamento do preço de exercício, ao exercício das opções.

O preço de exercício será pago pelos Participantes à vista, no ato da aquisição das ações, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção e, observadas as cláusulas mínimas estabelecidas no Programa, impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de desligamento do Participante (conforme definido no item

1.1(i) do Plano) ou de alienação, pelo Participante, dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

**l. restrições à transferência das ações**

Eventuais restrições à transferência das ações recebidas pelos Participantess através do exercício das opções objeto do Plano, bem como disposições sobre penalidades para o descumprimento destas restrições, poderá ser impostas pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê, conforme o caso, e deverão definidas no Contrato de Opção.

Os Programas deverão dispor sobre o prazo durante o qual as ações adquiridas pelos Participantess por meio do exercício das opções não poderão ser negociadas, alienadas, vendidas, permutadas, doadas ou de qualquer outra forma transferidas, bem como não poderão ser objeto de gravames ou outro ato de disposição pelo Participant. O período de restrição mencionado acima poderá ser de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 4 (quatro) anos, contados do recebimento das ações. Além disso, se o Programa fixar período de restrição em prazo superior a 1 (um) ano, deverão ser observadas as regras previstas no item

13.2 do Plano.

Os Programas e os Contratos de Opção também deverão prever que, na hipótese de Desligamento do Participant durante o período de restrição, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, recomprar a totalidade das ações de titularidade do Participant sujeitas ao período de restrição, pelo valor equivalente ao Preço de Exercício, atualizado pela SELIC, com um desconto de 20% (vinte por cento) ou o valor da cotação das ações na data de exercício da recompra pela Companhia, o que for menor, nos termos do Plano.

Nenhuma ação será entregue ao Participant em decorrência do exercício da opção, a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

Nenhum Participant terá direitos e privilégios de acionista da Companhia, exceto aqueles a que se refere o Plano e o Programa com respeito às opções objeto do Contrato de Opção. Nesse sentido, o Participant somente terá direitos e privilégios de acionista no momento em que se tornará efetivo titular das ações decorrentes do exercício das opções e dos direitos a elas atribuídos

**m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo: (i) por decisão da Assembleia Geral; (ii) pela dissolução, liquidação, recuperação judicial ou falência da Companhia; (iii) por operação de reorganização societária(incluindo, mas não se limitando, transformação, incorporação, fusão, cisão ou incorporação de ações envolvendo a Companhia),

na qual a Companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado e o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, decida pelo término do Plano, do Programa ou das opções; ou (iv) se o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, decidir pelo término do Plano, do Programa ou das Opções na hipótese de alienação, direta ou indireta, pelos controladores da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, de número de ações que implique alteração do controle da Companhia, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Ademais, qualquer alteração legal no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de opções de compra de ações, poderá levar à revisão integral ou parcial do Plano, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Referidos ajustes serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com ajustamento correspondente ao preço de exercício da opção.

#### **n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Na hipótese de desligamento do participante, salvo por força de falecimento ou invalidez permanente, a totalidade das opções não exercidas, mesmo aquelas cujo prazo de carência haja sido consumado, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do Participante, os direitos decorrentes das opções não exercidas serão transferidos a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas, tendo ou não decorrido os respectivos prazos iniciais de carência, por um período de 6 (seis) meses a contar da data do óbito ou da invalidez permanente do Participante. A opção poderá ser exercida no todo ou em parte, com pagamento à vista, partilhando-se entre os herdeiros ou sucessores o direito às ações, na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo.

Para fins do Plano, o termo “desligamento” significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica do titular da opção com a Companhia, exceto falecimento ou invalidez permanente. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de aposentadoria compulsória, desligamento

voluntário do Participante, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, demissão com ou sem justa causa, substituição ou não reeleição como membro do Conselho de Administração e/ou diretor.

**13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

**13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável, considerando que, ao final do último exercício social, não havia opções em aberto detidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia.

**13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

**13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

Não aplicável, considerando que não houve opções exercidas ou ações entregues relativas à remuneração baseada em ações da Companhia nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de que sejam outorgadas opções de ação durante este exercício.

**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

Sociedade	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária*	
	Quantidade total de ações / cotas	%	Quantidade total de ações / cotas	%
Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração De Energia S.A.	418.037.581	54,55	105.752.791	13,80

**13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
<b>Nº de membros</b>	7,00	7,00	7,00	4,33	4,00	3,83	0,00	0,00	0,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	7,00	7,00	7,00	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor da maior remuneração</b>	2.795.136,72	2.696.460,75	741.001,52	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor da menor remuneração</b>	2.458.780,81	1.702.993,30	476.535,89	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor médio da remuneração</b>	2.583.326,62	2.058.759,12	673.978,26	359.281,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Observação**

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2020</b>	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.
<b>31/12/2019</b>	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.
<b>31/12/2018</b>	Todos os membros da Diretoria reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2020</b>	Todos os membros do Conselho de Administração reportados ocuparam seus respectivos cargos pelo prazo de 12 meses, entretanto, até agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração não recebiam remuneração
<b>31/12/2019</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os membros do Conselho de Administração não recebiam remuneração.
<b>31/12/2018</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os membros do Conselho de Administração não recebiam remuneração.

**13.12 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Órgão	2018	2019	2020
<b>Diretoria Estatutária</b>	100%	100%	97,75%
<b>Conselho de Administração*</b>	N/A	N/A	2,25%
<b>Conselho Fiscal**</b>	N/A	N/A	N/A

\* Nos exercícios sociais de 2018 e 2019 não foram reconhecidos valores à título de remuneração do Conselho de Administração nos resultados da Companhia pois o órgão passou a ser remunerado a partir de Outubro de 2020.

\*\* Nos últimos três exercícios sociais não houve instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

**13.14 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria**

**estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que até a data deste Formulário de Referência, os administradores da Companhia não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

As tabelas abaixo indicam a remuneração reconhecida no resultado da controlada da Companhia como remuneração de Diretor Estatutário da Companhia:

**2018:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

**2019:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	R\$ 1.038.627,60 *	N/A	R\$ 1.038.627,60*
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

\*O valor pago pelas controladas à Diretoria Estatutária, foi de USD 184,153.83. Para conversão do Dolár foi considerado a cotação em 31.12.2019 equivalente à R\$ 5,64.

**2020:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	R\$ 1.620.990,60	N/A	R\$ 1.620.990,60
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

\*O valor pago pelas controladas à Diretoria Estatutária, foi de USD 314,094.74. Para conversão do Dolár foi considerado a cotação em 31.12.2020 equivalente à R\$ 5,16.

### 13.16 – Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

#### Diretoria Estatutária

##### a) Número total de membros

*Previsão para 2021*

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

*Em 2020:*

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

*Em 2019:*

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7

*Em 2018:*

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7

<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

### b) Número de membros remunerados

Previsão para 2021

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

Em 2020:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7
<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

Em 2019:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7

Em 2018:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	7

<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

<b>Fevereiro</b>	7
<b>Março</b>	7
<b>Abril</b>	7
<b>Maio</b>	7
<b>Junho</b>	7
<b>Julho</b>	7
<b>Agosto</b>	7
<b>Setembro</b>	7
<b>Outubro</b>	7
<b>Novembro</b>	7
<b>Dezembro</b>	7
<b>Total</b>	84
<b>Média</b>	7

### Conselho de Administração

#### a) Número total de membros

Previsão para 2021

Em 2020:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	5
<b>Fevereiro</b>	5
<b>Março</b>	5
<b>Abril</b>	5
<b>Maio</b>	5
<b>Junho</b>	5
<b>Julho</b>	5
<b>Agosto</b>	5
<b>Setembro</b>	5
<b>Outubro</b>	5
<b>Novembro</b>	5
<b>Dezembro</b>	5
<b>Total</b>	60
<b>Média</b>	5

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	4
<b>Fevereiro</b>	4
<b>Março</b>	4
<b>Abril</b>	4
<b>Maio</b>	4
<b>Junho</b>	4
<b>Julho</b>	4
<b>Agosto</b>	4
<b>Setembro</b>	5
<b>Outubro</b>	5
<b>Novembro</b>	5
<b>Dezembro</b>	5
<b>Total</b>	52
<b>Média</b>	4,33

Em 2019:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	4
<b>Fevereiro</b>	4
<b>Março</b>	4
<b>Abril</b>	4
<b>Maio</b>	4
<b>Junho</b>	4
<b>Julho</b>	4
<b>Agosto</b>	4
<b>Setembro</b>	4
<b>Outubro</b>	4
<b>Novembro</b>	4
<b>Dezembro</b>	4
<b>Total</b>	48
<b>Média</b>	4

Em 2018:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	3
<b>Fevereiro</b>	3
<b>Março</b>	4
<b>Abril</b>	4
<b>Maio</b>	4
<b>Junho</b>	4
<b>Julho</b>	4
<b>Agosto</b>	4
<b>Setembro</b>	4
<b>Outubro</b>	4
<b>Novembro</b>	4
<b>Dezembro</b>	4
<b>Total</b>	46
<b>Média</b>	3,83

**b) Número de membros remunerados**

Previsão para 2021

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	5
<b>Fevereiro</b>	5
<b>Março</b>	5
<b>Abril</b>	5
<b>Maio</b>	5
<b>Junho</b>	5

Em 2020:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	0
<b>Fevereiro</b>	0
<b>Março</b>	0
<b>Abril</b>	0
<b>Maio</b>	0
<b>Junho</b>	0

<b>Julho</b>	5
<b>Agosto</b>	5
<b>Setembro</b>	5
<b>Outubro</b>	5
<b>Novembro</b>	5
<b>Dezembro</b>	5
<b>Total</b>	60
<b>Média</b>	5

<b>Julho</b>	0
<b>Agosto</b>	0
<b>Setembro</b>	5
<b>Outubro</b>	5
<b>Novembro</b>	5
<b>Dezembro</b>	5
<b>Total</b>	20
<b>Média</b>	1,67

Em 2019:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	0
<b>Fevereiro</b>	0
<b>Março</b>	0
<b>Abril</b>	0
<b>Maio</b>	0
<b>Junho</b>	0
<b>Julho</b>	0
<b>Agosto</b>	0
<b>Setembro</b>	0
<b>Outubro</b>	0
<b>Novembro</b>	0
<b>Dezembro</b>	0
<b>Total</b>	0
<b>Média</b>	0

Em 2018:

<b>Meses</b>	<b>Nº de Membros</b>
<b>Janeiro</b>	0
<b>Fevereiro</b>	0
<b>Março</b>	0
<b>Abril</b>	0
<b>Maio</b>	0
<b>Junho</b>	0
<b>Julho</b>	0
<b>Agosto</b>	0
<b>Setembro</b>	0
<b>Outubro</b>	0
<b>Novembro</b>	0
<b>Dezembro</b>	0
<b>Total</b>	0
<b>Média</b>	0